



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO
E MEIO AMBIENTE



GABRIELA LEITE ALVES SARAIVA

PERCEPÇÃO DOS GESTORES MUNICIPAIS SOBRE A EDUCAÇÃO
AMBIENTAL NA PARAÍBA: UMA AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

JOÃO PESSOA

2023

GABRIELA LEITE ALVES SARAIVA

**PERCEPÇÃO DOS GESTORES MUNICIPAIS SOBRE A EDUCAÇÃO
AMBIENTAL NA PARAÍBA: UMA AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS**

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Federal da Paraíba, para obtenção do título de Mestre.

Orientador: Prof. Dr. Edevaldo da Silva

JOÃO PESSOA

2023

Catálogo na publicação
Seção de Catalogação e Classificação

S243p Saraiva, Gabriela Leite Alves.

Percepção dos gestores municipais sobre a educação ambiental na Paraíba : uma avaliação das políticas públicas / Gabriela Leite Alves Saraiva. - João Pessoa, 2023.

68 f. : il.

Orientação: Edevaldo da Silva.

Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCEN.

1. Educação ambiental - Medidas governamentais. 2. Gestores municipais - Percepção. 3. Políticas públicas. 4. Gestão ambiental. 5. Escala de Likert. I. Silva, Edevaldo da. II. Título.

UFPB/BC

CDU 502.14(043)


GABRIELA LEITE ALVES SARAIVA

**PERCEPÇÃO DOS GESTORES MUNICIPAIS SOBRE A EDUCAÇÃO
AMBIENTAL NA PARAÍBA: UMA AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS**


Dissertação apresentada ao Programa Regional de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – PRODEMA – da Universidade Federal da Paraíba, como parte dos requisitos necessários para obtenção do título de Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente.

Trabalho Aprovado. João Pessoa, 29 de Junho de 2023.


BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
 **EDEVALDO DA SILVA**
Data: 19/10/2023 17:15:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Edevaldo da Silva
Universidade Federal de Campina Grande

Documento assinado digitalmente
 **GUSTAVO FERREIRA DA COSTA LIMA**
Data: 23/10/2023 18:04:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gustavo Ferreira da Costa Lima
Universidade Federal da Paraíba

Documento assinado digitalmente
 **ELZENIR PEREIRA DE OLIVEIRA ALMEIDA**
Data: 19/10/2023 18:42:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elzenir Pereira de Oliveira Almeida
Universidade Federal de Campina Grande

À mainha, painho e Gui.

À minha família: Yamê, Selvagem (in memoriam),

Matilda, Akira, Tibério e Tunico.

Com amor, lhes dedico.

AGRADECIMENTOS

Agradecer e abraçar. Nesse processo tão individual e solitário, meus sinceros agradecimentos a quem esteve e está sempre ao meu lado:

Yamê, meu amor, obrigada pela parceria, apoio, seu café para acordar e as piadas antes de dormir.

Meus amados mainha e painho, Rosângela Feitosa Leite e Gutemberg Alves Saraiva, obrigada por sonharem isso comigo, me incentivando e dando o melhor de vocês para garantirem a minha felicidade.

Guilherme, meu irmão e melhor amigo, obrigada por nunca me deixar esquecer onde nasce e mora todo o amor.

Família Alves Saraiva, em nome de vovó Léa e da Família Leite, em nome de vovó Chica.

Minha sogra Lucimar e minhas cunhadas, Amanda e Thaísa, pelo carinho e torcida.

Aos amigos que, mesmo de longe, me enviam tanto amor e apoio: Rafa, Elis, Miguel, Kika, Yas, Hyris, Luciana, Japa, Petroni, Thays, Natália e Ágnes.

À minha psicóloga por auxiliar no meu processo de autoconhecimento (façam terapia!).

Agradeço ao laço de amizade que se fez em meio as dificuldades do mestrado. Jéssica, quero levar você para a vida.

Ao meu orientador, professor Edevaldo da Silva, meus sinceros agradecimentos pela acolhida, compreensão e confiança.

Aos integrantes da banca examinadora, professores Gustavo Ferreira da Costa Lima e Elzenir Pereira de Oliveira Almeida, pela disponibilidade e contribuições.

Ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA/UFPB) e seu corpo docente pelo suporte acadêmico e científico.

Aos municípios de João Pessoa e Campina Grande e suas Secretarias de Meio Ambiente, Educação e gestores escolares, pela anuência e colaboração.

Por fim, à Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ) pela concessão da bolsa de estudo durante o desenvolvimento desta pesquisa de mestrado.

“Um país que não produz conhecimento [...] está condenado à pobreza e à eterna submissão.”

(Luiz Inácio Lula da Silva)

RESUMO

No Brasil, apesar dos avanços nas políticas ambientais, estas ainda se mostram fragmentadas, buscando resolver problemas que se avolumam na sociedade. Assim como outras cidades em desenvolvimento, os municípios da Paraíba apresentam inúmeros problemas ambientais, fruto das ações antrópicas e lacunas nas suas políticas públicas. Esta pesquisa objetiva analisar as políticas públicas de Educação Ambiental em municípios paraibanos e avaliar a percepção ambiental dos gestores desses municípios sobre Educação Ambiental e Meio Ambiente. Caracteriza-se como documental, descritiva e exploratória, com abordagem quali-quantitativa. Foram analisados instrumentos normativos, programas, projetos e ações relacionados à Educação Ambiental de João Pessoa e Campina Grande e avaliada a percepção ambiental de 104 gestores destes municípios, por meio de questionário com escala de medida. Os resultados revelaram que a ausência de uma Política Municipal de Educação Ambiental atrasa a consolidação de políticas públicas estruturantes. Os municípios desenvolveram ações de Educação Ambiental pontuais e fragmentados, com pouca integração, monitoramento e avaliação. A percepção dos gestores foi superficial, evidenciando a necessidade de capacitação na área ambiental, que pode contribuir no engajamento ambiental e na qualidade do serviço prestado à sociedade. Com base nos resultados obtidos, é fundamental que os municípios promovam parcerias e integrem setores da administração pública, possibilitando a abordagem transversal incorporada em diversas políticas, programas, projetos e ações municipais, ampliando seu alcance. Por fim, é crucial estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação para acompanhar o progresso e os resultados, fortalecendo a participação da comunidade e tornando a Educação Ambiental uma política pública municipal contínua e transformadora.

Palavras-chave: Educação Ambiental; Percepção; Políticas Públicas; Gestão Ambiental; Escala de Likert.

ABSTRACT

In Brazil, despite advances in environmental policies, these are still fragmented, seeking to solve problems that are growing in society. Like other developing cities, the municipalities of Paraíba have numerous environmental problems, the result of anthropic actions and gaps in their public policies. This research aims to analyze the public policies of Environmental Education in municipalities in Paraíba and evaluate the environmental perception of the managers of these municipalities on Environmental Education and the Environment. It is characterized as documental, descriptive and exploratory, with a quali-quantitative approach. Normative instruments, programs, projects and actions related to Environmental Education in João Pessoa and Campina Grande were analyzed and the environmental perception of 104 managers of these municipalities was evaluated, through a questionnaire with a measurement scale. The results revealed that the absence of a Municipal Environmental Education Policy delays the consolidation of structuring public policies. The municipalities developed specific and fragmented Environmental Education actions, with little integration, monitoring and evaluation. The managers' perception was superficial, highlighting the need for training in the environmental area, which can contribute to environmental engagement and the quality of the service provided to society. Based on the results obtained, it is essential that municipalities promote partnerships and integrate sectors of public administration, enabling the transversal approach incorporated in various policies, programs, projects and municipal actions, expanding their scope. Finally, it is crucial to establish monitoring and evaluation mechanisms to track progress and results, strengthening community participation and making Environmental Education a continuous and transformative municipal public policy.

Key-words: Environmental education; Perception; Public policy; Environmental management; Likert scale.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Mapa das mesorregiões e municípios pesquisados.....	30
Figura 2 - Bairros das escolas municipais de João Pessoa participantes da pesquisa	32
Figura 3 - Bairros das escolas municipais de Campina Grande participantes da pesquisa.....	32
Figura 4 - Fotos dos projetos, programas e ações de Educação Ambiental em João Pessoa de 2018 a 2023	38
Figura 5 - Fotos dos projetos, programas e ações de Educação Ambiental em Campina Grande de 2018 a 2023	40
Figura 6 - Nuvem de palavras da percepção dos gestores de municípios da Paraíba sobre o que é a Educação Ambiental (2023)	44
Figura 7 - Nuvem de palavras da percepção dos gestores de municípios da Paraíba sobre os desafios da Educação Ambiental como política pública (2023)	46
Figura 8 - Nuvem de palavras da percepção dos gestores de municípios da Paraíba sobre como resolver os desafios da Educação Ambiental (2023).....	47
Figura 9 - Frequência (%) das respostas dos gestores públicos de municípios da Paraíba sobre aspectos relacionados a percepção ambiental	51

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Políticas públicas de Educação Ambiental de João Pessoa e Campina Grande entre 2002 e 2018	35
Quadro 2 - Projetos, programas e ações de Educação Ambiental em João Pessoa de 2018 a 2023	36
Quadro 3 - Projetos, programas e ações de Educação Ambiental em Campina Grande de 2018 a 2023	39

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Frequência (%) das respostas dos gestores públicos de municípios da Paraíba sobre aspectos relacionados a Educação Ambiental e Meio Ambiente.....	50
Tabela 2 - Frequência (%) das respostas de gestores públicos de municípios da Paraíba sobre a percepção da Educação Ambiental	53

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AESA – Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba

CEPAM – Centro de Estudos e Práticas Ambientais

CIEA – Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental no Estado da Paraíba

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana

IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ODS – Objetivos do Desenvolvimento Sustentável

PNEA – Política Nacional de Educação Ambiental

SECITEC – Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC – Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa

SEDURB – Secretaria de Desenvolvimento Urbano

SEE – Secretaria de Estado de Educação

SEIRHMACT – Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Ciência e Tecnologia

SEMA – Secretaria Especial do Meio Ambiente

SEMAM – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

SISNAMA – Sistema Nacional de Meio Ambiente

SUDEMA – Superintendência Estadual de Meio Ambiente da Paraíba

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	15
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	17
2.1 Políticas Públicas Ambientais	17
2.2 Educação Ambiental como Política Pública	20
2.3 Educação e Percepção Ambiental	24
2.4 Educação Ambiental na Paraíba.....	27
3. MATERIAL E MÉTODOS	29
3.1 Área de Estudo, População e Amostra	29
3.2 Procedimentos Metodológicos	33
3.3 Aspectos éticos da pesquisa	34
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO	34
4.1 Políticas Públicas de Educação Ambiental em municípios da Paraíba... 34	
4.2 Percepção Ambiental dos gestores públicos de municípios da Paraíba . 42	
4.2.1 Sobre Educação Ambiental como política pública	42
4.2.2 Sobre Educação Ambiental e Meio Ambiente	48
5. CONCLUSÃO	54
REFERÊNCIAS	56
APÊNDICE I	64
APÊNDICE II	65
APÊNDICE III	67
ANEXO I.....	70

1. INTRODUÇÃO

A intervenção do homem sobre a natureza tem provocado incontáveis efeitos negativos, gerando uma profunda crise socioambiental. Conforme Leff (2010), além da alteração do meio ambiente, essa é uma crise do conhecimento e compreensão que temos do mundo e a forma que interferimos na natureza. O autor complementa a urgência de incorporar o saber ambiental para superar a crise socioambiental, com a finalidade de

construir um conhecimento capaz de dar conta da multicausalidade e das relações de interdependência dos processos de ordem natural e social que determinam as mudanças socioambientais no contexto da globalização econômico-ecológica; além disso, exige um novo saber para construir uma racionalidade social e produtiva orientada para um desenvolvimento sustentável, democrático, justo e equitativo (Leff, 2010, p. 163).

A Educação Ambiental desempenha um papel fundamental na formação de valores e conhecimentos, no aprimoramento de habilidades, atitudes e competências, com foco na preservação do meio ambiente e na capacidade de tomar decisões sobre as diversas questões cruciais para a qualidade de vida e a sustentabilidade (Brasil, 1999).

Para Arnaldo e Santana (2018), sob uma abordagem crítica, a Educação Ambiental pode ser conceituada como uma prática que capacita o indivíduo com habilidades cognitivas para que, através de esforços coletivos, possa buscar a transformação do modelo atual, com o objetivo de promover mudanças estruturais em nossa sociedade e, conseqüentemente, na relação entre seres humanos e natureza.

Referindo-se às Políticas Públicas de Educação Ambiental, estas envolvem dentro da sua esfera de ação, além dos órgãos e entidades que integram o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), as instituições de ensino públicas e privadas, os órgãos públicos da União, os Estados e municípios, além das organizações não-governamentais que atuam na Educação Ambiental (Brasil, 1999).

Compreende-se que cabe aos Estados, Distrito Federal e Municípios, dentro de suas competências e áreas jurisdição, definir as diretrizes, critérios e normas para a Educação Ambiental, retratando que os órgãos públicos deverão planejar e implementar suas Políticas Públicas de Educação Ambiental por meio de

normativas, programas e ações locais, respeitando os princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental (Brasil, 1999).

De acordo com Loureiro (2012), a percepção da Educação Ambiental de forma fragmentada, gerou uma prática descontextualizada, voltada para soluções simplistas para problemas estruturais, sem discutir as questões sociais e centrais da educação, para torná-las efetivas e suficientes.

Na busca pela construção dialógica da Educação Ambiental se faz necessário conectar os instrumentos normativos, a estrutura pública e seus gestores, educadores e habitantes do local, que lidam e pensam diretamente sobre as demandas de Educação Ambiental (Andrade et al., 2014).

Sorrentino (2015) ressalta que o Brasil estabeleceu a Educação Ambiental por meio de medidas governamentais nos diferentes níveis. No entanto, a gestão pública municipal enfrenta diversos impasses no processo de trazer as políticas públicas nacionais para o município.

A Política Estadual de Educação Ambiental, instituída em 2008, complementa as ações em Educação Ambiental na Paraíba. Ela abrange as instituições de ensino públicas e privadas do estado e dos municípios, em parceria com a União, os órgãos e instituições do Sistema Estadual de Meio Ambiente, além de organizações governamentais e não-governamentais envolvidas com a Educação Ambiental (Paraíba, 2008). A Política Estadual estabelece que os municípios definam diretrizes, normas e critérios para a Educação Ambiental, respeitando os princípios e objetivos da Política Estadual e Nacional.

Para superar os desafios na implementação prática das políticas públicas de Educação Ambiental, é essencial adotar um processo de avaliação, capaz de impulsionar o avanço da Educação Ambiental ao promover uma perspectiva crítica e emancipatória, garantindo a integração entre os atores envolvidos nesse contexto (Bernardes, 2021).

Existem grandes dificuldades na gestão pública no estado da Paraíba, principalmente nas municipais, de criar Políticas Públicas de Educação Ambiental e fazê-las eficientes na prática. E assim como outras cidades que estão em constante desenvolvimento, João Pessoa e Campina Grande apresentam inúmeros problemas ambientais, fruto das ações antrópicas, e lacunas nas suas políticas públicas direcionadas à Educação Ambiental.

Diante desse contexto, surgem os seguintes questionamentos: Qual a situação atual das Políticas Públicas de Educação Ambiental em municípios da Paraíba? Qual a percepção dos gestores desses municípios sobre Educação Ambiental? Assim, essa pesquisa terá as seguintes hipóteses: Os municípios avaliados possuem condições desfavoráveis para as ações na política ambiental relacionadas ao processo de Educação Ambiental; os gestores percebem a Educação Ambiental de maneira fragmentada e/ou limitada.

Essa pesquisa possui caráter interdisciplinar, pois acontece através da interação entre diversas ciências e áreas do conhecimento. O estudo atende aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, sendo diretamente relacionado aos objetivos 4 (educação de qualidade) e 17 (parcerias e meios de implementação).

Nesse contexto, esta pesquisa teve como objetivo analisar as ações que estão sendo desenvolvidas nas políticas públicas de Educação Ambiental em municípios da Paraíba e avaliar a percepção ambiental dos gestores desses municípios sobre Educação Ambiental.

Os objetivos específicos são: a. Identificar e discutir as políticas públicas e as ações de Educação Ambiental desenvolvidas em municípios da Paraíba; b. Analisar possíveis desafios para o desenvolvimento das políticas públicas e ações de Educação Ambiental nesses municípios; c. Compartilhar os principais resultados, conclusões e propostas da pesquisa com às Prefeituras, Secretarias de Educação e Meio Ambiente e Câmara Municipal.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Políticas Públicas Ambientais

A palavra política deriva do grego “*polis*” e significa cidade, comunidade estruturada por cidadãos que têm os direitos de igualdade perante a lei e de debater opiniões sobre como gerir a cidade. Nesse cenário, a política refere-se à ação dos governantes para administrar e conduzir a coletividade do Estado e suas ações, as chamadas políticas públicas (Chauí, 2000).

Segundo Sorrentino et al. (2005, p. 289) políticas públicas são:

[...] um conjunto de procedimentos formais e informais que expressam a relação de poder e se destina à resolução pacífica de conflitos, assim como à construção e ao aprimoramento do bem comum. Sua origem está nas demandas provenientes de diversos sistemas (mundial, nacional, estadual, municipal) e seus subsistemas políticos, sociais e econômicos, nos quais as questões que afetam a sociedade se tornam públicas [...] (Sorrentino et al., 2005, P. 289).

De acordo com Frey (2009), as políticas públicas podem ser entendidas a partir de três dimensões: *polity*, *policy* e *politics*. A dimensão *polity* relaciona-se ao arcabouço institucional, composto pelos órgãos responsáveis pela formulação e implantação das políticas públicas. A dimensão *policy* está fundamentada nas ações concretas das políticas públicas, como projetos, programas, normas e leis. A dimensão *politics* concerne aos processos políticos, no diálogo da formulação, implantação e avaliação das políticas públicas (Biasoli; Sorrentino, 2018).

De acordo com Santos et al. (2013), a resolução das problemáticas relacionadas ao meio ambiente requer a participação e o comprometimento de toda a sociedade, com o arcabouço das políticas públicas adequadas. A elaboração dessa estrutura legal é essencial para ampliar a escala dos esforços individuais e incorporar novas ideias e racionalidades (Andrade et al., 2014).

Para Lima e D'Ascenzi (2013), a compreensão dos arcabouços normativos de uma política pública precisa considerar os objetivos e metas do plano, o arranjo da gestão para a execução do plano e principalmente, as concepções de mundo dos envolvidos.

Conforme Andrade (2013, p. 42), uma política pública vai além de ser apenas "um documento, uma lei ou um programa com objetivos, metas e formas de implementação". Ela abrange também os arranjos institucionais, os processos políticos, os conflitos e tudo que ocorre ao longo de todo o processo político. Desse modo, o papel do Estado não se limita apenas à gestão de sua própria estrutura administrativa, mas também engloba a resolução e mitigação dos problemas da sociedade.

Após as transformações globais decorrentes do processo de globalização, a promoção do desenvolvimento sustentável ganha cada vez mais relevância, especialmente na agenda do poder público (Costa, 2012). Conforme Guerra e Orsi (2017), as crises nos levam a refletir, agir e superar obstáculos, o que motiva a busca por ações articuladas através de políticas públicas que possibilitem reverter a

situação de insustentabilidade que nos afasta dos debates proporcionados pela política.

Os movimentos ambientalistas surgiram em meados da década de 60, a partir dos movimentos de contracultura e de protesto contra o capitalismo, sendo revelado ao mundo os impactos desse modelo de desenvolvimento econômico. Nesse contexto, surgiram inquietações relacionadas a opressão cultural, patriarcado, racismo e questões socioambientais, devido ao aumento da poluição, contaminação, perdas e outras diversas ameaças ao meio ambiente (Bernardes, 2021).

O meio ambiente como política pública integrou-se na agenda internacional após os três grandes eventos de mobilização mundial, com o plano de repensar o desenvolvimento da sociedade. O primeiro deles foi a primeira Conferência sobre o Meio Ambiente Humano, promovida pelas Nações Unidas em Estocolmo, em 1972, com o objetivo de discutir questões ambientais globais e resultou na Declaração de Estocolmo. Em seguida, ocorreu o Encontro Internacional sobre Educação Ambiental em Belgrado, em 1975, que consolidou o Programa Internacional de Educação Ambiental da UNESCO, resultando na Carta de Belgrado. Por fim, em 1977, aconteceu a Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental em Tbilisi, que resultou na Declaração de Tbilisi. Essa declaração estabeleceu os propósitos, objetivos, princípios e estratégias para a promoção da Educação Ambiental (Vieira et al., 2020).

No Brasil, a criação da Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA) em 1973, apesar de ter sido num contexto de ditadura militar que inibia o debate político socioambiental, foi uma resposta direta a esses eventos. Uma de suas principais atribuições era “promover, intensamente, através de programas em escala nacional, o esclarecimento e a educação do povo brasileiro para o uso adequado dos recursos naturais, tendo em vista a conservação do meio ambiente” (Brasil, 1973, Art 4º). Posteriormente, a Lei nº 6.938, promulgada em 1981, estabeleceu a Política Nacional de Meio Ambiente, criando o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) e o Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) como principais instrumentos para ações descentralizadas na política ambiental (Brasil, 1981). Em 1987, durante o Congresso Internacional da UNESCO sobre Educação e Formação Ambiental, realizado em Moscou, ocorreu o lançamento do Relatório Brundtland intitulado "Nosso Futuro Comum". Esse relatório principiou as ideias sobre o

desenvolvimento sustentável, que busca atender as demandas do agora sem prejudicar o futuro. O relatório foi fundamental para as ações da UNESCO, incluindo a Década para o Desenvolvimento Sustentável (2005-2014), e influenciou diversas iniciativas incorporadas na gestão pública nacional (Bernardes, 2021).

A promulgação da Constituição de 1988 marcou um importante avanço na política ambiental brasileira. Essa constituição reconhece o direito de todos a um “meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (Brasil, 1988, Art. 225). A partir desse momento, estados e municípios adquiriram competência para desenvolver suas próprias políticas ambientais.

No ano seguinte, ocorreu a criação do Ministério do Meio Ambiente, que assumiu a responsabilidade de formular políticas públicas ambientais, anteriormente atribuída ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), fundado no ano anterior com o propósito de desenvolver, coordenar e implementar a Política Nacional de Meio Ambiente (Brasil, 1989).

Em 1992, ocorreu a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92), no Rio de Janeiro, resultando na divulgação da Agenda 21 Global, uma ferramenta para promover o desenvolvimento sustentável, firmado por 179 países (Vieira et al., 2020). A Agenda 21 impulsionou avanços nas estruturas dos órgãos ambientais estatais e estimulou discussões sobre a implementação de um modelo de desenvolvimento socioambiental sustentável em escala global.

A publicação da Lei Federal nº 9.797/99 marcou o encerramento de uma década de avanços nas Políticas Públicas ambientais, estabelecendo a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA). Um dos objetivos fundamentais da PNEA é o “incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania” (Brasil, 1999, p. 2).

2.2 Educação Ambiental como Política Pública

A Educação Ambiental possui uma longa trajetória histórica, ocupando a agenda política brasileira a partir do século XX, e para que se tornasse uma política pública, foi marcada por normativas, documentos e eventos, que ajudaram a fincar sua importância na relação sociedade-natureza.

De acordo com Muceniecks (2016), esse progresso foi impulsionado pelos eventos internacionais que trouxeram discussões sobre questões ambientais para a agenda global e para a política dos países, resultando na promulgação de leis e no estabelecimento de instituições governamentais para o gerenciamento ambiental.

Dessa forma, a Educação Ambiental foi gradualmente sendo institucionalizada no Brasil com a criação de leis e documentos fundamentais. Isso inclui a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que determina inserção de conhecimentos ambientais na formação básica do cidadão, a Carta Brasileira para a Educação Ambiental divulgada na Rio-92, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) que orientam a integração de conteúdos ambientais em temas sociais relevantes, e a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) estabelecida pela Lei n.º 9.795/1999.

A Educação Ambiental desempenha um papel fundamental na educação, devendo ser presente em todas as etapas e formas de aprendizado, tanto em ambientes formais quanto não-formais. Todos têm direito e é de responsabilidade do poder público, por meio da Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), estabelecer políticas públicas que abordem a temática ambiental. A PNEA também prevê a necessidade de cooperação entre instituições de educação, órgãos ambientais, mídia, empresas e sociedade em geral, com o objetivo é envolver a população na proteção do meio ambiente (Brasil, 1999).

Segundo Layrargues (2002), a PNEA se destaca das demais políticas públicas pela ausência de oposição política. Ao contrário de outras áreas, como meio ambiente, biodiversidade e recursos naturais, a PNEA não enfrentou resistência ou conflitos de interesse em sua institucionalização. A lei responsabiliza, porém não pune, o que “parece que a opção adotada foi pelo senso da responsabilidade, confiando não na coerção, mas na motivação dos atores sociais que receberam a incumbência de implementar a PNEA” (Layrargues, 2009, p. 27).

Após a criação da PNEA, houve avanços significativos nas políticas públicas de Educação Ambiental, nos currículos educacionais, projetos, programas e ações voltados para a sociedade em geral, durante o período de 2000 a 2010. Esses avanços incluíram a constituição das Comissões Interinstitucionais de Educação Ambiental (CIEA) e expansão das Redes de Educação Ambiental em diversas regiões, estados e municípios do país.

Em conformidade com a PNEA, em 2003 foi lançada a primeira versão do ProNEA. Para sua estruturação, o Órgão Gestor da PNEA e seu Comitê Assessor, formado por representantes de diferentes setores, como Ministério da Educação, Ministério do Meio Ambiente, Rede Brasileira de Educação Ambiental e Fóruns Brasileiros de Educação Ambiental (Bernardes, 2021).

A criação do Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA) foi resultado de um processo de diálogo com a sociedade, baseado nos princípios do Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global. Dessa forma, a Educação Ambiental consolidou-se como uma política pública participativa e democrática em sua institucionalização (Raymundo et al., 2017).

O ProNEA passou por um processo de consulta pública e revisões, culminando em sua versão final publicada em 2018, estabelecendo-se como referência para a formulação de políticas públicas de Educação Ambiental em nível federal, estadual e municipal. O programa tem a missão de desenvolver uma Educação Ambiental que contribua para a estruturação de sociedades sustentáveis, “que integre os saberes nas dimensões ambiental, ética, cultural, espiritual, social, política e econômica, impulsionando a dignidade, o cuidado, o bem viver e a valoração de toda forma de vida no planeta” (Brasil, 2018, p. 26).

O ProNEA tem a atribuição de orientar os gestores na construção e implementação de políticas públicas de Educação Ambiental, na perspectiva da gestão municipal. Os princípios da inclusão social e universalização de direitos são fundamentais nas estratégias e ações do programa, pois garantem a participação ativa da sociedade na discussão, elaboração, execução, monitoramento, além de avaliar as políticas públicas ambientais, mediante a disponibilização de informações. O objetivo é promover a construção de valores comprometidos com um modelo socioambiental sustentável (Brasil, 2018).

Paralelamente, somando aos avanços nas políticas públicas, foram divulgados e adotados os documentos Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável (2005-2014) da UNESCO e a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável (2015-2030) da ONU. O Plano Internacional de Implementação da Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável visava integrar tais práticas e princípios no processo da aprendizagem (OGPNEA, 2005).

A nomenclatura utilizada pela UNESCO no documento em questão gerou bastantes discussões e divergências entre os educadores ambientais sobre a educação e suas pedagogias. Estes acreditam que o termo tem um viés econômico e que reduz a finalidade da sustentabilidade e da educação, sendo apenas um conjunto de instrumentos, que por meio deles é possível alcançar o desenvolvimento sustentável (Silva; Czykiel; Figueiro, 2013).

Mais recentemente, os 193 países membros das Nações Unidas adotaram a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Esse documento estabelece 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) com 169 metas de ação global, a serem alcançadas até 2030. O objetivo da Agenda 2030 é, através dos desafios ODS, promover um desenvolvimento mais sustentável, inclusivo e justo (ONU, 2015).

Apesar da Agenda 2030 ser global, os objetivos e metas referem-se a temas muito importantes para os municípios. Para que a agenda tenha sucesso e os ODS sejam transmitidos e alcançados, é preciso que os gestores destes municípios incorporem tais objetivos e metas em suas políticas, planos e projetos, promovendo assim a sustentabilidade nas ações dos municípios e atuando de forma articulada com os atores (ONU, 2015).

Para Arnaldo e Santana (2018), é necessário que as políticas públicas de Educação Ambiental atendam às necessidades sociais relacionadas aos problemas ambientais que as motivaram, incorporando em seu conteúdo e ações as concepções que orientam o avanço da Educação Ambiental.

Na atualidade, reconhece-se a importância da Educação Ambiental para os municípios brasileiros, através de leis, projetos e programas elaborados, mas não se observa a sua execução de forma ampliada, e para Biasoli e Sorrentino (2018), isso acontece porque os textos das leis precisam de metas e estratégias específicas que derivem de suas diretrizes, o que exige pressionar os legisladores e gestores

públicos para aprimorá-los, incluindo recursos institucionais, financeiros e humanos, e são necessárias mudanças culturais profundas nos comportamentos e valores das sociedades e de cada ser humano. E para isto a educação tem um papel essencial a cumprir.

De acordo com Lea (2013), a política é sobre modificação e transformação. Seja no âmbito federal, estadual ou municipal, deve ser elaborada a partir do reconhecimento dos problemas e planejada para solucionar essas questões. Para a autora, esse processo de implementação de uma política e a forma que é colocada em prática é complexo pois a maneira como é interpretada nem sempre está alinhada com a intenção daqueles que a formularam (Lea, 2013).

2.3 Educação e Percepção Ambiental

Para além de todas as leis, normativas e documentos, no âmbito da Educação Ambiental vem crescendo os debates sobre as diferentes práticas da Educação Ambiental e de como estas são resultantes das distintas percepções sobre o meio ambiente que foram construídas (Silva; Teixeira, 2021).

Layrargues e Lima (2014) identificam três principais macrotendências político-pedagógicas da Educação Ambiental: conservacionista, pragmática e crítica. Segundo os autores, inicialmente a Educação Ambiental era vista como uma abordagem educativa voltada para a conservação, visando sensibilizar sobre questões ambientais. Essa abordagem, denominada conservacionista, focava exclusivamente na degradação do meio ambiente, sem considerar a relação complexa entre o ser humano e a natureza.

A segunda macrotendência da Educação Ambiental, denominada pragmática, engloba as abordagens da Educação para o Desenvolvimento Sustentável. Essa vertente educativa prioriza a temática da produção e consumo, incentivando a responsabilidade individual no enfrentamento da crise ambiental (Layrargues; Lima, 2014). Dessa forma, incentiva as mudanças de comportamento, mas sem construir grandes transformações. Para os autores acima citados, a macrotendência pragmática partilha da mesma linha de pensamento da macrotendência conservacionista, representando que são a mesma tendência que se ajustou às realidades políticas e econômicas do momento.

De acordo com Layragues e Lima (2014), na vertente crítica, a Educação Ambiental, surge contrapondo tendências conservadoras e comportamentais das macrotendências conservacionista e pragmática, com o objetivo de afrontar e enfrentar as desigualdades e socioambiental, buscando politizar e problematizar os debates sobre o meio ambiente.

Para Guimarães (2004), a Educação Ambiental crítica surge para colaborar no reestabelecimento dos valores humanos e no sentimento de pertencimento. E a percepção ambiental viabiliza a leitura e compreensão do eu, do tu e do nós, as relações afetivas com o ambiente, e as formas como os seres humanos o percebem e o compreendem, tanto individualmente como em grupo (Sato, 2002).

De acordo com Capra (1996), grande parte dos problemas ambientais que enfrentamos está associada à uma crise na percepção, onde os seres e as instituições não compreendem que as ações do hoje comprometem o amanhã. Por isso, é tão necessária a mudança de percepção, para que se consiga debater sobre meio ambiente e sustentabilidade numa escala global.

Entender a realidade na qual o indivíduo está inserido e de que maneira ele age é um fator fundamental para tomada de consciência (Freire, 1987). Através disso, cada pessoa pode compreender criticamente sua realidade e encontrar formas de modificá-la. Com a autoconscientização, o ser humano estaria apto para se perceber como um ser coletivo e, ao se relacionar com o outro, construir metodologias sociais para superar as problemáticas da humanidade e incentivar os outros seres a percorrerem seus caminhos (Freire, 1979).

O pensamento pedagógico Freiriano tem como compromisso a transformação social e a formação crítica do indivíduo. De acordo com Paulo Freire (2015), a educação está conectada à palavra grega *Paideia*, que significava educar e civilizar. A *Paideia* corresponde ao processo educativo com um olhar holístico, em que a formação do sujeito ocorre através da ligação entre os aspectos culturais, econômicos, históricos, entre outros.

A percepção é um processo cognitivo inerente ao ser humano, responsável por organizar e interpretar os sentimentos e sensações vivenciados (Davidoff, 2001). Conforme Hoeffel e Fadini (2007), as experiências moldam as percepções dos diferentes atores por meio do contexto histórico, social e cultural. É por essa razão que membros de um grupo podem ter percepções distintas sobre algo. No universo

das percepções esse fato não representa que precisa existir uma percepção certa ou errada, e sim que as diferenças podem enriquecer as discussões e contribuir para a solução das problemáticas socioambientais.

Para Carvalho e Rodrigues (2015), o estudo da percepção ambiental, por ter todas essas características citadas acima, apresenta-se como um excelente caminho para a mitigação dos problemas ambientais. Ao analisar a percepção, é possível compreender como o indivíduo concebe e se importa com os aspectos ambientais e como avaliam a importância de sua colaboração nas tomadas de decisões.

De acordo com Fagionatto (2007), a percepção ambiental ocorre quando os indivíduos tomam consciência por meio de suas experiências. E conhecer como as pessoas percebem o ambiente é essencial para a realização de uma ação de Educação Ambiental, principalmente por considerar a realidade dos atores envolvidos. Através disso, é possível aproximar a população da gestão ambiental pública e construir uma ação efetiva de Educação Ambiental (Rodrigues et al., 2012).

Ao explorar a temática da percepção ambiental, torna-se possível desenvolver, planejar e executar políticas, planos, programas e ações de Educação Ambiental (Medeiros; Tabosa, 2010). De acordo com Sorrentino et al. (2005), a Educação Ambiental deve fomentar uma cidadania ativa, na qual o senso de pertencimento e a corresponsabilidade sejam fundamentos para entender e solucionar os problemas ambientais.

Marcomin (2014) aponta que a participação efetiva dos indivíduos na compreensão e superação das questões socioambientais devem começar a partir de

[...] uma viagem do indivíduo para dentro de si mesmo, questionando-se e avaliando-se. Esse indivíduo, ao adentrar em seu universo de saberes e fazeres, na dimensão do seu eu, em seu espaço introspectivo, pode se perceber e, então, compreender o entorno e suas ações e, deste modo, aproximar-se da formação e adoção de uma postura ética, crítica e comprometida na construção de um novo paradigma de sociedade a que se propõe estabelecer (Marcomin, 2014, p. 122).

Independentemente das diversas correntes e concepções sobre Percepção e Educação Ambiental, a avaliação desempenha um papel essencial para tornar a Educação Ambiental um elemento estruturante das demais políticas públicas

ambientais (Silvério, 2017). Portanto, compreender como a Educação Ambiental vem sendo consolidada no âmbito das políticas públicas é de grande importância.

2.4 Educação Ambiental na Paraíba

Na Paraíba, a Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia (SEIRHMACT) desempenha um papel fundamental como órgão responsável pela gestão ambiental. Sua atribuição é planejar e implementar políticas públicas. Por sua vez, as tarefas de licenciamento e fiscalização das ações executivas são de responsabilidade de órgãos, como a Superintendência Estadual de Meio Ambiente da Paraíba (SUDEMA) e a Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba (AESA). Esses órgãos têm a função de promover políticas públicas ambientais (Abreu, 2014).

A Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA) foi criada pelo Governo do Estado da Paraíba através da Lei nº 4.033/1978, teve como objetivo estabelecer uma política de proteção ao meio ambiente. A missão da SUDEMA é promover a Educação Ambiental para garantir uma convivência harmoniosa com o meio ambiente, tanto para as gerações presentes como para as futuras.

A partir da Lei nº 8.728/2008, foram estabelecidos, em 2008, a Política Estadual de Educação Ambiental e o Programa Estadual de Educação Ambiental, como complemento da PNEA. Conforme o Art. 8º, alinhada com a PNEA, a Política Estadual de Educação Ambiental abrange as instituições educacionais públicas e privadas dos sistemas de ensino estadual e municipal da Paraíba, promovendo a articulação com a União, os órgãos e instituições que compõem o Sistema Estadual de Meio Ambiente, bem como organizações governamentais e não-governamentais que atuam na área de Educação Ambiental (Paraíba, 2008).

De acordo com o Art. 23º da referida Lei, os municípios, no âmbito de sua competência e nas áreas sob sua jurisdição, estabelecerão diretrizes, normas e critérios para a Educação Ambiental, em conformidade com os princípios e objetivos da Política Estadual de Educação Ambiental (Paraíba, 2008).

O Governo do Estado da Paraíba estabeleceu, em 2015, a criação da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental no Estado da Paraíba (CIEA/PB)

por meio do Decreto Nº 36.156. A CIEA/PB está vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Ciência e Tecnologia (SEIRHMACT) e à Secretaria de Estado de Educação (SEE). Sua criação foi motivada pelas leis estaduais que estabelecem a Política Estadual de Educação Ambiental e o Programa Estadual de Educação Ambiental, assim como pela lei federal que institui a Política Nacional de Educação Ambiental (Paraíba, 2015).

A CIEA/PB é constituída por 44 membros, representando tanto o setor público quanto a sociedade civil. Entre os membros estão representantes da Secretaria de Educação, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia, da Superintendência de Desenvolvimento do Meio Ambiente, da Agência Executiva de Gestão das Águas do Estado da Paraíba, dos Comitês de Bacias Hidrográficas, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis na Paraíba, de universidades e institutos federais, além de membros do Poder Legislativo, Poder Judiciário e Ministério Público Estadual, entre outros.

A Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental no Estado da Paraíba (CIEA/PB) tem como objetivo principal promover a consolidação das políticas públicas de Educação Ambiental no estado. A CIEA/PB possui diversas atribuições, como compartilhar informações, planejar, implementar e avaliar as ações Programa Estadual de Educação Ambiental, visando fortalecer as políticas públicas de Educação Ambiental no Estado. Além disso, a comissão busca estimular ações de Educação Ambiental em conformidade com os princípios da Política Estadual de Educação Ambiental, contribuindo para sua consolidação.

Nos últimos anos, a SUDEMA tem desenvolvido diversos projetos, programas e ações voltadas para a Educação Ambiental. Dentre elas, a "SUDEMA na escola é toda semana" (ação realizada dentro da comunidade escolar e que envolve atores responsáveis pela gestão de resíduos sólidos, visando orientar a escola como um instrumento da Política Nacional de Resíduos Sólidos), Projeto Vivendo Bem (para a ressocialização dos apenados que prestam serviço à SUDEMA), SUDEMA semeando inclusão (que promove o processo de inclusão através da Educação Ambiental junto à população paraibana com deficiência), Capacitação em Educação Ambiental dos Profissionais de Educação (que traz novos métodos de conhecimentos e aprendizagem para cotidiano das escolas e dos alunos envolvidos,

fazendo com que estes, tomem caminhos eficazes quanto à prática de atitudes que melhorem o ambiente de uma forma sustentável).

Além desses, também tem promovido ações como a ECOmunidade (projeto de integração das comunidades com o Jardim Botânico de João Pessoa, estimulando a participação ativa da população local), Curso de Reeducação Ambiental (visando à reeducação daqueles que sofreram penalidades devido à utilização inadequada de materiais, bens, equipamentos ou petrechos que causam danos ao meio ambiente), Praia Limpa (promover a educação ambiental nas praias paraibanas, com a intenção de diminuir o impacto que os resíduos sólidos provocam nesse ecossistema, ao mesmo tempo demonstrar as comunidades praianas e profissionais que trabalham nesse ambiente), Férias Ecológicas, além da realização de eventos que levam em consideração o calendário ambiental.

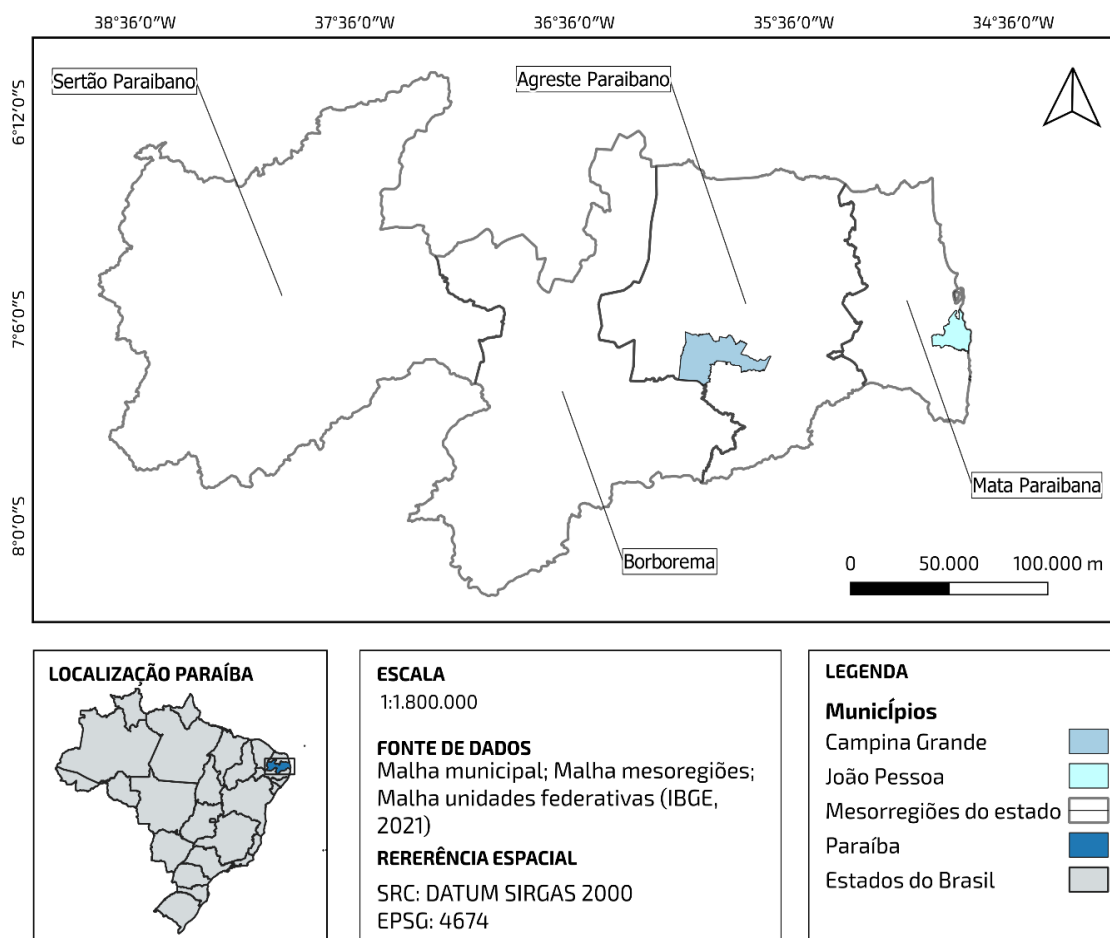
Assim, a Educação Ambiental desempenha um papel crucial como mediadora na gestão ambiental, na qual os agentes públicos têm a responsabilidade de planejar e implementar ações e políticas públicas que visem resolver problemas fundamentais, promovendo a sustentabilidade socioambiental (Brasil, 2005).

3. MATERIAL E MÉTODOS

3.1 Área de Estudo, População e Amostra

A área de estudo abrangeu dois municípios do estado da Paraíba: Campina Grande e João Pessoa. Esses municípios foram escolhidos por estarem em mesorregiões diferentes do estado (Figura 1) e apresentarem algum indicativo de avanço em instrumentos de política pública ambiental. De acordo com estimativas do IBGE (2021), o município de João Pessoa possui uma população de aproximadamente 826 mil habitantes, em um território de 210,044 km² localizado na mesorregião da Mata Paraibana. Campina Grande tem aproximadamente 414 mil habitantes, no território de 591,658 km² situado na mesorregião do Agreste Paraibano.

Figura 1 - Mapa das mesorregiões e municípios pesquisados



Fonte: Autoria própria (2022).

Por meio do Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades (ICS&SDSN, 2021) e considerando os objetivos 4 (educação de qualidade) e 17 (parcerias e meios de implementação) dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, que estão diretamente relacionados a esta pesquisa, os dois municípios têm o Objetivo 4 identificado como um grande desafio e o Objetivo 17 como um desafio significativo.

De acordo com a Plataforma ODS-PB (2022), sobre a Territorialização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na Paraíba, o objetivo parcerias e meios de implementação dos dois municípios pesquisados são classificados como baixo ou que precisa de atenção, principalmente a meta "fortalecer a mobilização de recursos públicos para a promoção de políticas voltadas ao desenvolvimento sustentável".

A população amostral foi formada por gestores representantes de setores ambientais e da atual administração pública dos municípios avaliados, os quais incluíram gestores de duas grandes áreas: a. Da administração (prefeitura), incluindo a Secretaria de Meio Ambiente, a Comissão Municipal de Meio Ambiente e a Secretaria de Educação das duas cidades; b. Da Educação, que abrangeu os gestores das escolas públicas das cidades de Campina Grande e João Pessoa.

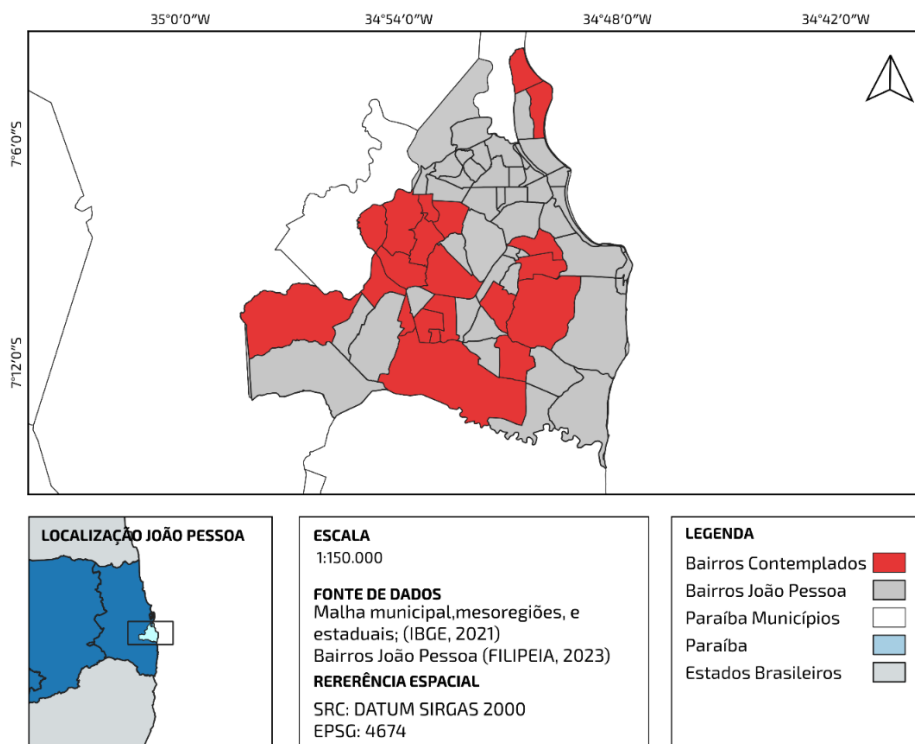
O tamanho amostral para os setores das prefeituras foi delineado com base no máximo de respondentes, não se definindo um tamanho mínimo devido a menor quantidade de gestores desses setores. Apesar disso, para cada setor, foi definido como meta, um esforço amostral de, no mínimo, 5 entrevistados.

Para os gestores de escolas públicas, o tamanho amostral foi definido segundo Rocha (1999), pela estimativa total de gestores de escolas públicas de cada cidade, considerando um erro amostral de 10%. Dessa maneira foram entrevistados 70 gestores, sendo 35 gestores em João Pessoa e 35 gestores em Campina Grande, que representa 19% dos gestores das escolas municipais de João Pessoa e 24% das escolas municipais de Campina Grande.

As escolas foram escolhidas de forma aleatória, com o objetivo de contemplar o máximo de bairros por município. Em João Pessoa (Figura 2), as escolas participantes são dos bairros de Alto do Mateus, João Paulo II, Oitizeiro, Cristo Redentor, Bairro dos Novais, Valentina de Figueiredo, Ilha do Bisco, Jardim Oceania, Cruz das Armas, Bessa, Gramame, Trincheiras, Jardim Veneza, Grotão, Bancários, Mangabeira, Mumbaba, Costa e Silva, José Américo, Jaguaribe, Funcionários e Jardim Cidade Universitária.

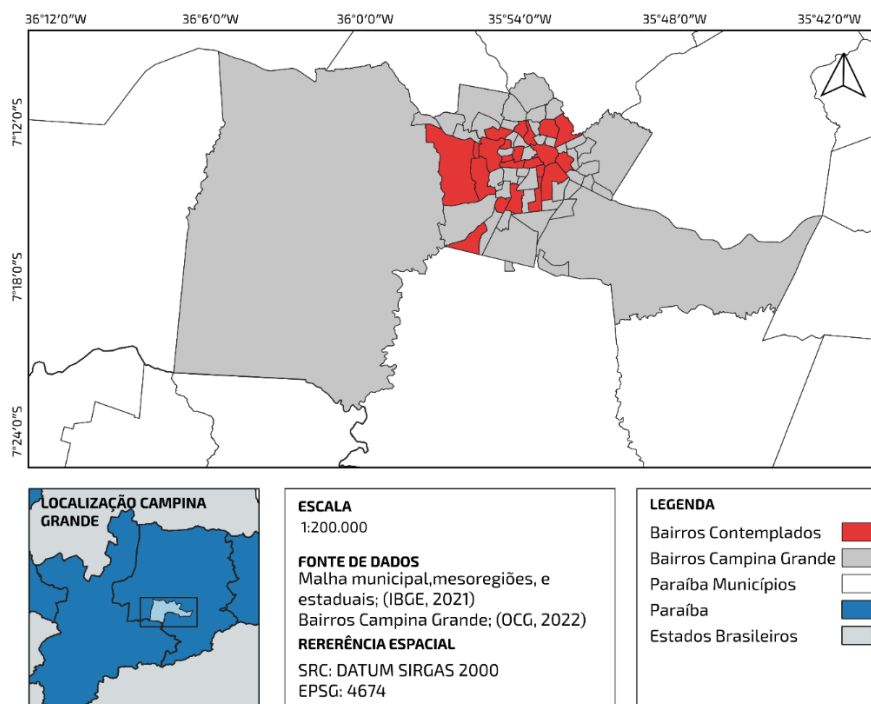
Em Campina Grande (Figura 3), a pesquisa foi realizada em escolas nos bairros Pedregal, Distrito de Catolé, Centro, São José da Mata, Ramadinha, Palmeira, José Pinheiro, Bela Vista, Jardim Tavares, Malvinas, Catolé de José Ferreira, Galante, Bodocongó, Jeremias, Alto Branco, Cidades, Tambor, Cruzeiro, Centenário, Universitário, Estação Velha, Serrotão, Presidente Médici e Santa Rosa.

Figura 2 - Bairros das escolas municipais de João Pessoa participantes da pesquisa



Fonte: Autoria própria (2023).

Figura 3 - Bairros das escolas municipais de Campina Grande participantes da pesquisa



Fonte: Autoria própria (2023).

3.2 Procedimentos Metodológicos

Esta pesquisa caracteriza-se como documental, descritiva e exploratória, com abordagem quali-quantitativa. De acordo com Gil (2019), a pesquisa quali-quantitativa propicia o aprofundamento da investigação de questões relacionadas ao fenômeno ou população em estudo e das suas relações. A pesquisa descritiva e exploratória proporciona a descrição das particularidades do fenômeno ou população, além de aproximar-se do problema que está sendo investigado. A pesquisa documental viabiliza a investigação primária baseada em documentos existentes.

Foram analisados os instrumentos normativos que cada município dispõe publicado e que estejam relacionados diretamente com políticas públicas em Educação Ambiental. Em um primeiro momento, foram levantados os instrumentos normativos, planos, projetos e ações de Educação Ambiental através dos portais e redes sociais da prefeitura e secretarias dos municípios. Posteriormente, os gestores foram consultados sobre essas normativas ao responder o questionário. Todas foram analisadas, qualitativamente, quanto:

- a. sua abrangência e escopo (o que ela normatiza);
- b. o seu alinhamento com o que é normatizado na Política Nacional de Educação Ambiental e na Política Estadual de Educação Ambiental.

As informações foram coletadas por meio de um questionário com 14 perguntas abertas, para conhecer a visão com relação às ações e políticas públicas locais, executadas pelo poder público municipal, com foco na Educação Ambiental e Percepção Ambiental (Apêndice I). As perguntas abertas permitiram que os gestores manifestassem suas opiniões, sendo possível analisar e comparar as diferenças e similaridades sobre os temas.

A percepção dos gestores de cada município foi avaliada quantitativamente por meio de uma escala de medida, criada segundo o modelo de Likert, contendo afirmações autodescritivas e uma escala de pontos como opção de resposta. A escala de medida incluiu 26 afirmativas sobre questões gerais de Educação Ambiental e Meio Ambiente, contemplando aspectos (problemas e desafios) ambientais, com 5 níveis de concordância, entre concordo totalmente a discordo totalmente (Apêndice II).

A aplicação do questionário e da escala ocorreu por meio do *Google Forms*

e/ou outros meios (visitas às secretarias e escolas, e-mails e telefone). Os dados qualitativos foram tabelados e possíveis tendências agrupadas ou classificadas de acordo com a análise de Bardin (2011). Como suporte à análise de conteúdo, foi utilizada a Nuvem de Palavras, figura que apresenta o resumo de um texto através dos termos mais utilizados (Chandrapaul et al., 2018). Para elaborar a figura, foi feita uma filtragem nos termos das respostas, retirando palavras que pudessem interferir na visualização, como artigos, pronomes e preposições.

Os principais resultados, conclusões e propostas da pesquisa foram compartilhadas, através de documento direcionado às Prefeituras, Secretarias de Educação e Meio Ambiente e Câmara Municipal (Apêndice III).

3.3 Aspectos éticos da pesquisa

A pesquisa foi submetida ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal da Paraíba (CAAE: 61587522.0.0000.5188) (Anexo I). Estabeleceu-se um contato prévio com representantes das Secretarias de Educação e Meio Ambiente dos municípios, com o objetivo de, além de obter a documentação necessária para submissão ao Comitê de Ética, esclarecer os objetivos da pesquisa e a metodologia a ser utilizada para a coleta de dados.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Políticas Públicas de Educação Ambiental em municípios da Paraíba

Um município “é a menor unidade político-administrativa” do nosso país e de acordo com Brandão (2005, p. 57), é nesse lugar que os cidadãos interagem de forma mais próxima, inclusive na busca por resoluções dos problemas. Logo, viver em um município com alicerce institucional ambiental e que possua políticas públicas de Educação Ambiental representa a oportunidade de incluir as pessoas na mudança. As políticas públicas de Educação Ambiental dos municípios avaliados são norteadas pelas leis e resoluções descritas no Quadro 1.

Quadro 1 - Políticas públicas de Educação Ambiental de João Pessoa e Campina Grande entre 2002 e 2018

Município	Possui PMEA?	Outras Leis/ Resoluções/Comissões	Objetivos	Ano de criação
João Pessoa	Não	Lei Complementar nº 29 – Código de Meio Ambiente	Promover o desenvolvimento de atividades de Educação Ambiental	2002
		Lei nº13.629 – Programa Selo Escola Verde	Conceder certificação às escolas municipais que implementarem projetos e ações de Educação Ambiental	2018
Campina Grande	Não	Lei Complementar nº 42 – Código de Defesa do Meio Ambiente	Integrar ações de Educação Ambiental aos programas de conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente	2009

Legenda: PMEA - Política Municipal de Educação Ambiental

Fonte: Prefeituras municipais de João Pessoa e Campina Grande, Paraíba.

João Pessoa não dispõe de uma Política Municipal de Educação Ambiental, mas a Educação Ambiental aparece no Código Municipal de Meio Ambiente, através da Lei Complementar nº 29/2002, em conformidade com a PNMA e a PNEA, como um de seus princípios. Dentre os objetivos do Código Municipal de Meio Ambiente estão o de promover o desenvolvimento de atividades de Educação Ambiental, através do Órgão Executivo Secretaria de Meio Ambiente (SEMAM), “voltadas para formação de uma consciência coletiva conservacionista de valorização da natureza e de melhoria da qualidade de vida” (João Pessoa, 2002, art. 9).

O capítulo XVII da referida Lei Complementar versa sobre Educação Ambiental, ele normatiza que é de dever do município:

- I - promover e apoiar ações de educação ambiental em todos os níveis de ensino da rede escolar municipal e junto à sociedade de uma maneira geral;
- II - articular-se com entidades públicas e não governamentais para o desenvolvimento de ações educativas na área ambiental, no âmbito do município;

III - desenvolver programas de formação e capacitação de recursos humanos, enfatizando as características e os problemas ambientais do município, para melhor desempenho na preservação, conservação, recuperação, monitoramento e auditorias ambientais no Município de João Pessoa;

IV - desenvolver campanhas educativas junto à população sobre a problemática socioambiental, global e local (João Pessoa, 2002, art. 74).

No ano de 2018, entrou em vigor a Lei nº 13.629, que estabelece a criação do Programa Escola Selo Verde na rede municipal de ensino de João Pessoa. Esse programa tem como propósito estimular a incorporação da Educação Ambiental por meio da certificação ambiental concedida às escolas que realizarem projetos e ações relacionados a temas como o combate à dengue e outras doenças transmitidas por vetores urbanos, e outros problemas ambientais do município (João Pessoa, 2018).

Recentemente foi constituída, a Comissão Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental (CIMEA-JP), com representantes das Secretarias de Educação e Cultura (SEDEC), de Saúde (SMS), do Meio Ambiente (SEMAM), de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECITEC) e Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana (EMLUR). De acordo com uma notícia publicada no site da Prefeitura Municipal de João Pessoa, esta Comissão já vinha sendo a responsável por discutir pautas ambientais, antes mesmo da sua formalização e publicação dos integrantes, e tem como objetivo mobilizar e conscientizar a população através de ações de Educação Ambiental (João Pessoa, 2022).

Considerando a partir de 2018, o município de João Pessoa tem promovido diversos projetos, programas e ações, através da CIMEA-JP e seus representantes, juntamente com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SEDURB) e do Centro de Estudos e Práticas Ambientais (CEPAM). As informações sobre as ações, objetivos, órgãos envolvidos e período de realização estão no Quadro 2 e Figura 4.

Quadro 2 - Projetos, programas e ações de Educação Ambiental em João Pessoa de 2018 a 2023

Projeto/ Programa/ Ação	Objetivo	Órgãos envolvidos	Periodicidade*
Amigos da Praia (Figura 4 - A)	Conscientizar sobre descarte de resíduos nas praias	EMLUR, Semam, SEDURB	Pontual

Bica vai à Escola (Figura 4 - B)	Realizar palestras e oficinas sobre questões ambientais em escolas públicas e privadas, abrangendo o ensino fundamental, médio e universidades	CEPAM	Contínuo
Serviços de Educação Ambiental no Parque da Bica (Figura 4 - C)	Oferecer aulas de campo, sobre a fauna e flora do local do Parque da Bica, palestras, oficinas e recepção aos visitantes	Setores de Educação Ambiental e do CEPAM	Contínuo
Tenda Verde (Figura 4 - D)	Realizar atividades de Educação Ambiental nos bairros por meio da distribuição de mudas de árvores nativas	SEMAM	Pontual
Seminário de Educação Ambiental	Realizar discussões sobre conceitos, experiências e práticas relacionadas à Educação Ambiental	SEDEC, SEMAM e Prefeitura Municipal	Pontual
João Pessoa Sustentável	Promover o desenvolvimento social, econômico e ambiental da cidade através da redução das desigualdades, da modernização dos instrumentos de planejamento urbano, da prestação de serviços eficientes e da gestão pública e fiscal responsável	Prefeitura Municipal e Secretarias	Contínuo
Implantação de Coleta Seletiva em Órgãos e Repartições Públicas	Colaborar com a implantação e manutenção da coleta seletiva nos Órgãos	EMLUR	Pontual

Legenda: *Periodicidade: Pontual, que segue datas do calendário ambiental, como ações e eventos; Contínua, que acontece durante todo o ano e faz parte da agenda ambiental do município.

Fonte: Site da Prefeitura Municipal de João Pessoa, Paraíba (2023).

Figura 4 - Fotos dos projetos, programas e ações de Educação Ambiental em João Pessoa de 2018 a 2023



Legenda: A: Amigos da Praia; B: Bica vai à Escola; C: Serviços de Educação Ambiental no Parque da Bica; D: Tenda Verde.

Fonte: Site da Prefeitura Municipal de João Pessoa, Paraíba (2023).

O município de Campina Grande também não possui uma Política Municipal de Educação Ambiental. No entanto, o município conta com o Código de Defesa do Meio Ambiente, estabelecido pela Lei Complementar nº 42/2009, como uma importante referência em termos de política ambiental local. O Código Ambiental Municipal tem como um de seus objetivos promover a realização de ações de Educação Ambiental que estejam integradas aos programas de conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente (Campina Grande, 2009).

De acordo com o site da Prefeitura de Campina Grande, ainda no ano de 2022, está planejado o lançamento do Programa de Educação Ambiental, que será executado por meio da Coordenação de Educação Ambiental da Secretaria

Municipal de Educação, e terá o objetivo de articular ações de Educação Ambiental no município (Campina Grande, 2022).

O órgão responsável pela gestão de questões relativas ao meio ambiente é a Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente (SESUMA), que tem na sua composição administrativa uma Gerência de Mobilização e Educação Ambiental, responsável por planejar e executar ações de Educação Ambiental no município, juntamente com a Prefeitura Municipal e demais secretarias. A partir de 2018, Campina Grande tem desenvolvido ações, projetos, e programas, como apresentado no Quadro 3 e Figura 5.

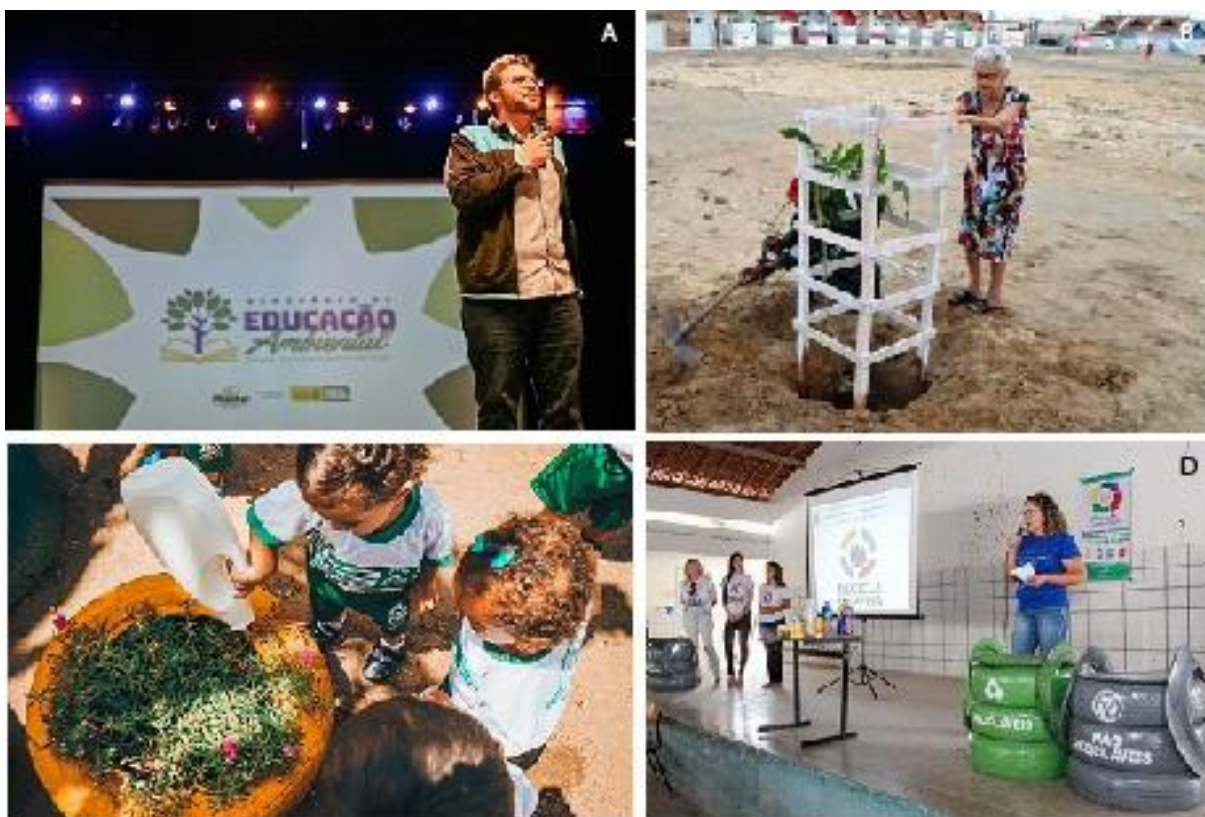
Quadro 3 - Projetos, programas e ações de Educação Ambiental em Campina Grande de 2018 a 2023

Projeto/ Programa/ Ação	Objetivo	Órgãos envolvidos	Periodicidade*
Seminário de Educação Ambiental (Figura 3 - A)	Fortalecer a prática da sustentabilidade ambiental nas unidades educacionais através da formação dos servidores	Prefeitura Municipal e Seduc	Pontual
Minha Árvore (Figura 3 - B)	Aumentar a cobertura vegetal do município através da distribuição de mudas com toda população	SESUMA	Contínuo
Plantar (Figura 3 - C)	Transformar escolas e creches do município em ambientes sustentáveis	Prefeitura Municipal e Seduc	Contínuo
Recicla Campina (Figura 3 - D)	Realizar uma grande mobilização na cidade quanto à reciclagem de resíduos sólidos e rejeitos	SESUMA, Seduc	Contínuo
Semana do Meio Ambiente	Desenvolver ações como palestras, debates, visitas técnicas, plantio de mudas e mesas redondas	SESUMA	Pontual

Legenda: *Periodicidade: Pontual, que segue datas do calendário ambiental, como ações e eventos; Contínua, que acontece durante todo o ano e faz parte da agenda ambiental do município.

Fonte: Site da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Paraíba (2023).

Figura 5 - Fotos dos projetos, programas e ações de Educação Ambiental em Campina Grande de 2018 a 2023



Legenda: A: Seminário de Educação Ambiental; B: Minha Árvore; C: Plantar; D: Recicla Campina.

Fonte: Site da Prefeitura Municipal de Campina Grande, Paraíba (2023).

Segundo os artigos 205 e 225 da Constituição Federal, cabe ao poder público a responsabilidade de “definir políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental, promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e o engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente” (Brasil, 1988, Art. 3º). Essa previsão constitucional reconhece a Educação Ambiental como um direito fundamental do cidadão, conferindo aos estados e municípios a competência para formular suas próprias políticas nessa área.

Em consonância com a Constituição Federal, PNEA e ProNEA, a Paraíba instituiu em 2008, a partir da Lei nº 8.728/2008, a Política Estadual de Educação Ambiental e o Programa Estadual de Educação Ambiental. Conforme estabelecido no artigo 23 da mencionada lei, cabe aos municípios a definição e formulação de diretrizes e normas para a Educação Ambiental, em consonância com os princípios

básicos e objetivos fundamentais da Política Estadual de Educação Ambiental (Paraíba, 2008).

Apesar dos avanços, a ausência de uma Política Municipal de Educação Ambiental nos municípios de João Pessoa e Campina Grande, além de não estar em conformidade com o que é previsto pela PNEA (1999), atrasam a consolidação de ações, programas e projetos contínuos e estruturantes.

De acordo com Philippi Jr. et al. (2004), o planejamento ambiental dos municípios deve ser desenvolvido integrando análise ambiental dos espaços e territórios municipais, diagnósticos e encaminhamento de planos, projetos, programas, normativas, licenciamento, fiscalização, monitoramento, avaliação e práticas de Educação Ambiental, focadas a alcançar melhorias na conjuntura socioambiental.

João Pessoa é o município que apresenta o maior número de ações em Educação Ambiental. Pode-se relacionar a isso dois motivos: 1) a articulação de vários órgãos municipais, por meio da Comissão Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental (CIMEA-JP) e 2) a existência de espaços para o desenvolvimento dessas ações, como o Parque Zoológico Arruda Câmara (Bica), que através dos serviços de Educação Ambiental prestados de forma contínua, proporcionando atividades educativas para a comunidade local e visitantes do município.

Para Luiz et al. (2013), poder público desempenha um papel fundamental no processo de sustentabilidade ambiental pois, para que se tenha envolvimento e comprometimento dos cidadãos, os órgãos precisam ser atuantes e que façam cumprir todo o arcabouço legal.

As ações, programas e projetos dos municípios pesquisados acontecem de duas formas: pontual, seguindo datas do calendário ambiental, como Dia do Meio Ambiente, Dia da Árvore ou em eventos como Seminários e Conferências; ou contínua, que acontece durante todo o ano, sendo uma ação que já está consolidada e faz parte da agenda ambiental do município (Sato, 2001). 50% das atividades levantadas são realizadas de forma pontual e fragmentada.

De acordo com Jacobi (2012) um dos grandes desafios no planejamento e implementação de ações de Educação Ambiental é que não sejam realizadas de formas desconexas e fragmentadas. Por isso, é importante articular e criar

atividades de Educação Ambiental que contextualizem e politizem as questões ambientais locais.

Segundo Biasoli e Sorrentino (2018), no nível municipal, o poder executivo desempenha um papel crucial ao incentivar a colaboração entre os diferentes agentes sociais locais na elaboração de ações, projetos e programas de Educação Ambiental. Destacam ainda a importância de políticas públicas integradas e contínuas, capazes de serem aprimoradas e articuladas de forma efetiva.

Analisando as ações, programas e projetos de Educação Ambiental e seus objetivos pode-se entender que estas estão mais alinhadas com as macro-tendências conservacionista e pragmática. De acordo com Layragues e Lima (2014), a conservacionista busca por mudanças individuais na relação com meio ambiente através da afetividade e da conscientização ecológica, como a Tenda Verde em João Pessoa e Minha Árvore em Campina Grande.

Já a pragmática é focada na resolução dos problemas ambientais locais, através da transformação dos hábitos de consumo, que acaba gerando mudanças superficiais, como realizado no Amigos da Praia e Implantação de Coleta Seletiva em Órgãos e Repartições Públicas de João Pessoa e o Recicla Campina em Campina Grande.

O projeto que está mais próximo da macro-tendência crítica é o João Pessoa Sustentável, pois objetiva “promover o desenvolvimento social, econômico e ambiental da cidade por meio da redução das desigualdades”, através de ações que contextualizam e politizam as questões ambientais, no enfrentamento das injustiças socioambientais, focando na transformação das sociedades (João Pessoa, 2022).

4.2 Percepção Ambiental dos gestores públicos de municípios da Paraíba

4.2.1 Sobre Educação Ambiental como política pública

Participaram do estudo 104 gestores, distribuídos entre os municípios de João Pessoa (48,1%; n = 50) e Campina Grande (51,9%; n = 54), com predominância de participantes que se identificam com o gênero feminino (78,9%; n = 82). A escolaridade dos respondentes foram bem diversas, como nível médio (2,8%; n = 3), superior incompleto (0,9%; n = 1), superior completo (63,4%; n = 66) e pós-graduação (32,6%; n = 34) com formações nas áreas de ciências humanas (68,2%;

n = 71) e ciências biológicas (11,6%; n = 12), entre outros de menor frequência, como ciências sociais, engenharias, linguística e ciências exatas. Estes, estão em cargos de gestão escolar (67,2%; n = 70), assistência administrativa (9,6%; n = 10), analistas e fiscais ambientais (9,6%; n = 10), e outros com menor frequência, como educador ambiental, coordenação e assessoria técnica.

O tempo no cargo variam entre 0 a 1 ano (15,4%; n = 16), 1 a 5 anos (47%; n = 49) e 5 anos ou mais (37,4%; n = 39). Dentre as motivações dos gestores para estarem no cargo que ocupam, predominam o amor pela profissão (36,5%; n = 38) e melhorar a gestão municipal (30,7%; n = 32). Outros motivos foram citados em menor frequência, tais como novos aprendizados, contribuir para uma educação pública de qualidade e servir à sociedade.

De acordo com Furtado (2013), a motivação é um dos desafios mais importantes na administração pública pois é frequente encontrar, independente da esfera federal, estadual ou municipal, gestores desanimados e frustrados perante as adversidades estruturais que permeiam a gestão pública.

Com motivação, as pessoas se envolvem mais em suas funções e percebem a importância do seu trabalho. Motivar na gestão pública, por meio de capacitação, oportunidade de crescimento pessoal e profissional e reconhecimento, pode proporcionar um serviço de melhor qualidade para a sociedade. Para Garcia e Giacomossi (2014), a motivação é um elemento primordial para a eficiência na gestão pública.

Foi possível constatar, a partir da representação da nuvem de palavras, que os respondentes tenderam a citar termos como meio ambiente, educação, conservação, preservação, atitudes e vida para conceituar a Educação Ambiental (Figura 6).

Essa tendência se aproxima da Lei 9.795/99 (PNEA), que conceitua a Educação Ambiental como “processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade” (Brasil, 1999, Art. 1).

Figura 6 - Nuvem de palavras da percepção dos gestores de municípios da Paraíba sobre o que é a Educação Ambiental (2023)



Fonte: Autoria própria (2023).

As diferentes percepções sobre a Educação Ambiental evidenciam a complexidade e a pluralidade do campo e as infinitas formas que se pode vivenciá-la. Cada abordagem traz contribuições valiosas para o processo educativo, permitindo uma reflexão crítica acerca das relações entre ambiente e sociedade, bem como a busca por soluções que promovam a sustentabilidade socioambiental (Layrargues; Lima, 2014).

Quase metade dos gestores (47%; $n = 49$) afirmaram vivenciar a Educação Ambiental no cotidiano com atitudes pontuais, como a separação dos resíduos sólidos para a coleta seletiva. Por outro lado, 40,3% ($n = 42$) têm buscado essa vivência por meio de qualificação profissional, cursando especializações, cursos profissionalizantes, ministrando palestras ou desenvolvendo projetos na escola e no município, enquanto 12,5% ($n = 13$) se envolve pouco em ações de Educação Ambiental.

Nesse contexto, seria muito significativo que os gestores públicos pudessem conhecer as diferentes macrotendências da Educação Ambiental, para dessa forma escolherem e compreenderem, de forma participativa e consciente, qual o caminho que as atividades educativas ambientais, desenvolvidas pelo órgão ou núcleo a qual fazem parte, devem seguir (Bernardes, 2021).

Para Cunha (2018), gestores municipais capacitados nessa área têm habilidades para engajar a comunidade, promover o diálogo e estimular a participação nas discussões e tomadas de decisões ambientais. Essa abordagem colaborativa favorece a construção de soluções e a implementação de ações efetivas de gestão ambiental, contribuindo para o fortalecimento da governança ambiental local.

Quase metade dos participantes (42,2%; n = 44) declararam que não conheciam nenhuma lei ou norma municipal relacionada à Educação Ambiental. Contudo, 28,8% (n = 30) afirmaram conhecer, citando o Código Municipal, Plano Diretor, Decretos e Leis relacionadas às questões ambientais. Os outros 29,8% (n = 31) responderam que conheciam, porém citaram apenas políticas nacionais, como a Constituição Brasileira, Política Nacional de Meio Ambiental e Política Nacional de Educação Ambiental.

A maioria dos gestores (59,5%; n = 62) afirmaram conhecer as ações práticas de Educação Ambiental desenvolvidas no município e citaram os projetos “Recicla Campina Grande” e “Minha Árvore” e o “Programa de Educação e Sustentabilidade” (PLANTAR), em Campina Grande e o projetos “Bica vai à Escola” e “Amigos da Praia” em João Pessoa. Os outros 40,3% (n = 42) responderam que não conheciam ou citaram apenas leis e normativas.

Boa parte dos respondentes (68,2%; n = 71) disseram que o município está comprometido em mobilizar e desenvolver ações de Educação Ambiental. Os demais (31,7%; n = 33) responderam que não tinham conhecimento ou que viam acontecer de forma superficial e pontual, com pouca mobilização e divulgação.

A falta de conhecimento de uma parte dos gestores municipais sobre as leis ambientais municipais, bem como das ações em curso nessa área, só reforçam a lacuna na capacitação desses gestores em relação à temática ambiental. A percepção sobre o descompromisso do município com a mobilização e desenvolvimento de ações de Educação Ambiental também é algo preocupante, pois a mobilização social promove a participação ativa da comunidade, o engajamento cidadão e a construção coletiva de soluções sustentáveis (Piccoli et al., 2016).

Mais da metade (54,7%; n = 57) dos gestores afirmaram que o município não se preocupa em capacitar na área ambiental ou que as capacitações são realizadas

sem regularidade. Os outros 45,1% (n = 47) responderam que o município se mostra interessado nesse ponto.

Em vista disso, é importante destacar que a capacitação é citada nos Códigos de Meio Ambiente de João Pessoa e Campina Grande como dever dos municípios implementar programas de formação para os gestores, com foco nas características e nos problemas ambientais do município. Essa percepção, além de não estar em conformidade com o único instrumento normativo relacionado à Educação Ambiental que ambos os municípios possuem, pode resultar em conhecimentos superficiais, ações desarticuladas e com pouca efetividade na promoção de mudanças de comportamento e na conscientização ambiental (Teixeira et al., 2019).

A partir da representação da nuvem de palavras, foi possível observar que os respondentes, ao falar sobre os desafios da Educação Ambiental, tenderam a citar os termos falta, população, Educação Ambiental e meio ambiente. Em seguida vieram conhecimento, interesse, políticas públicas, recursos e escolas, além das palavras mais e maior. A indicação de tamanho e intensidade destes últimos termos demonstram que os gestores percebem a insuficiência de meios que levem a superar estes desafios (Figura 7).

Figura 7 - Nuvem de palavras da percepção dos gestores de municípios da Paraíba sobre os desafios da Educação Ambiental como política pública (2023)



Fonte: Autoria própria (2023).

Conforme apontado por Biasoli (2015), a falta de coordenação entre os atores, a falta de recursos financeiros adequados e a fragmentação das políticas ambientais podem comprometer a implementação de ações e o alcance de resultados significativos, limitar a capacidade dos governos e instituições de investir em projetos de longo prazo, além de fragilizar a continuidade e a sustentabilidade das ações em Educação Ambiental.

Para Andrade (2013), para superar esses desafios, é necessário a existência de uma política pública e que ela possua uma lei, um programa e recurso financeiro. Entretanto, “a existência de uma lei não garante o seu cumprimento, mas é um respaldo para sua execução” (Bernardes, 2021, p. 85).

Foi possível observar, a partir da representação da nuvem de palavras, que os gestores, ao falar sobre como resolver os desafios da Educação Ambiental, tenderam a citar termos como mais, ações, escolas e projetos (Figura 8). Escolas foi uma das palavras mais citadas, não só por ter um número considerável de gestores da área da educação, mas pela necessidade de integrar a Educação Ambiental no ensino formal.

Figura 8 - Nuvem de palavras da percepção dos gestores de municípios da Paraíba sobre como resolver os desafios da Educação Ambiental (2023)



Fonte: Autoria própria (2023).

Segundo Silva e Santos (2019), a inclusão da Educação Ambiental na escola, através da interdisciplinaridade e da integração da temática ambiental em diferentes disciplinas contribuem para a compreensão dos problemas ambientais em sua complexidade, promovendo a reflexão sobre a interação entre sociedade e ambiente.

Já nos ambientes não-formais e informais, a Educação Ambiental desempenha um papel complementar e enriquecedor. Conforme destacado por Oliveira et al. (2020), esses espaços oferecem oportunidades de aprendizagem, por meio de exposições, trilhas e atividades. Esses tipos de experiências contribuem para despertar o interesse, a curiosidade e o senso de pertencimento em relação ao meio ambiente.

Segundo Biasoli (2015), a participação ativa e colaborativa da sociedade, governos, instituições de ensino, organizações não governamentais e outros atores é essencial para enfrentar desafios e obter resultados efetivos na Educação Ambiental. Adicionalmente, é imprescindível estabelecer e implementar políticas públicas que priorizem a Educação Ambiental como uma dimensão transversal e estratégica, visando sua consolidação na agenda governamental.

Quanto aos projetos e ações de Educação Ambiental, é necessário desenvolvê-los de forma contextualizada e participativa, considerando as necessidades e realidades locais. Segundo Bernardes (2021) é fundamental que os projetos sejam planejados, implementados e avaliados de maneira inclusiva, valorizando o conhecimento e as experiências das comunidades envolvidas.

Além disso, é importante utilizar metodologias ativas e participativas, promovendo a reflexão crítica, a prática coletiva e a construção de soluções sustentáveis. Projetos e ações que incentivem a conexão entre teoria e prática, a interdisciplinaridade e a busca por soluções inovadoras são essenciais para engajar a sociedade e promover mudanças efetivas no comportamento e na consciência ambiental de todos.

4.2.2 Sobre Educação Ambiental e Meio Ambiente

Em geral, os gestores municipais reportaram que tendiam a ler notícias ambientais com pouca frequência. Porém, seus conhecimentos são marcados pelo

entendimento sobre os impactos reais do desmatamento (84,6%; n = 88) e se sentem como agentes transformadores da cidade onde vivem (78,9%; n = 82) (Tabela 1).

A mídia engloba diversos meios de comunicação, como televisão, rádio, jornais, revistas e redes sociais. No contexto das questões ambientais, a mídia desempenha um papel crucial ao disseminar e popularizar informações sobre o meio ambiente, atingindo um público diversificado. Ela tem o potencial de construir uma agenda ambiental na sociedade, influenciando percepções, atitudes e comportamentos das pessoas em relação ao meio ambiente. Ao despertar o interesse e promover a conscientização sobre a importância da preservação e conservação ambiental, a mídia contribui para a divulgação desses temas, mesmo que de forma superficial e pouco crítica (Júnior et al., 2022).

A maior parte das respostas (54,8%, n = 57) deixou evidente que os gestores concordam em algum nível que suas atitudes ou hábitos impactam negativamente no meio ambiente e que ainda não conseguem praticar a coleta seletiva (48,1%; n = 50) (Tabela 1). Isso demonstra que há entendimento sobre os problemas ambientais na sociedade, mas isso não quer dizer que está gerando ações e atitudes para solucioná-los (Guimarães, 2013).

Os dados revelaram ainda que os gestores discordaram parcialmente ou totalmente com a ideia de que a preservação ambiental não pode ser conciliada com o desenvolvimento econômico (68,3%; n = 71), que a responsabilização de proteger o meio ambiente não compete unicamente ao poder público (72,1%; n = 69) e que não há necessidade de isolar as ações antrópicas do ambiente urbano como estratégia de conservação ambiental (42,3%; n = 44) (Tabela 1).

A variedade de percepções individuais nas afirmativas é esperada pois, de acordo com Gonçalves et al. (2018, p.2), o entendimento é diferente para cada pessoa visto que “as motivações pessoais, as emoções, os valores, os objetivos, os interesses, as expectativas e outros estados mentais influenciam o que as pessoas percebem”.

Essa variedade e o conflito na percepção também pode estar associada a concepções conservadoras sobre Educação Ambiental e Meio Ambiente. Nesse contexto, é importante considerar que não existe um entendimento certo ou errado da Educação Ambiental, mas que ela deve direcionar a sociedade para um caminho

de reflexão e compreensão sobre a realidade socioambiental e buscar, a partir disto, enfrentar e encontrar caminhos possíveis para solucionar os problemas vividos, constituindo-se num importante instrumento de transformação social (Silva et al., 2012).

Tabela 1 - Frequência (%) das respostas dos gestores públicos de municípios da Paraíba sobre aspectos relacionados a Educação Ambiental e Meio Ambiente

Afirmativas	Respostas (%)				
	DT	DP	IND	CP	CT
Eu leio com pouca frequência notícias ou literatura sobre meio ambiente, me atualizo somente com as notícias de mais impacto na mídia.	26,9	18,3	10,6	31,7	12,5
Me sinto capaz de ser agente transformador quanto aos problemas ambientais de minha cidade.	3,8	8,7	8,7	33,7	45,2
Eu compreendo o real impacto que o desmatamento causa no ecossistema.	1,9	1,0	0,0	12,5	84,6
Algumas de minhas atitudes ou hábitos geram impacto ambiental negativo ou que ainda não são geridos adequadamente.	15,4	18,3	11,5	31,7	23,1
Escuto falar sobre a coleta seletiva, mas é algo que eu ainda não consigo inserir em minha casa.	31,7	14,4	5,8	26,9	21,2
As atividades das cidades precisariam ser isoladas no ambiente urbano para não invadir e poluir o meio ambiente.	32,7	9,6	18,3	18,3	21,2
É impossível garantir a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento econômico ao mesmo tempo.	50,0	18,3	2,9	13,5	15,4
A responsabilidade de proteger o meio ambiente é do poder público.	39,4	32,7	14,4	10,6	2,9

DT: Discordo totalmente; DP: Discordo parcialmente; IND: Nem concordo e nem discordo; CP: Concordo parcialmente; CT: Concordo totalmente.

Fonte: Autoria própria (2023).

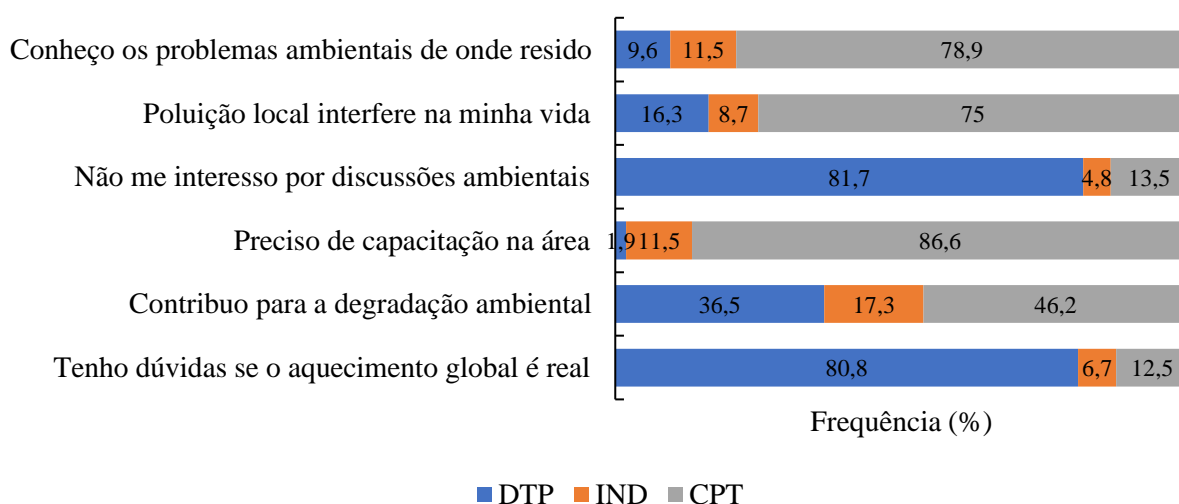
A percepção ambiental dos gestores reportou que a maioria deles conhece os problemas ambientais dos locais onde residem (78,9%; n = 82), conseguem identificar que a poluição pode gerar impactos negativos a qualidade de vida (75,0%; n = 78) e se incluem na relação de pessoas que contribuem em algum nível para a degradação ambiental (46,2%; n = 48), reconhecendo assim a necessidade de capacitação na área para melhor lidar com esses problemas (86,6%; n = 90) (Figura 9).

Para Rodrigues et al. (2012), o conhecimento exerce um papel crucial na nossa percepção da realidade. Nesse sentido, a Educação Ambiental se mostra fundamental ao ajudar a sociedade a compreender os impactos negativos das atividades humanas no ambiente. Além disso, tem o potencial de sensibilizar e motivar as pessoas a adotarem comportamentos mais responsáveis e sustentáveis.

De acordo com Sousa et al. (2017), a capacitação e a implementação de projetos e ações voltadas à conscientização ambiental têm o potencial de transformar a percepção ambiental dos atores sociais envolvidos e contribuir para o desenvolvimento sustentável global ao resolver as questões ambientais específicas do município.

Os dados revelam que a maioria dos gestores (80,8%; n = 84) não duvidam sobre o aquecimento global, e seu processo de aumento da temperatura em todo o planeta, e que possuem interesse em promover e participar de discussões relacionadas às questões ambientais (81,7%; n = 85) (Figura 9).

Figura 9 - Frequência (%) das respostas dos gestores públicos de municípios da Paraíba sobre aspectos relacionados a percepção ambiental



DTP: Discordo totalmente ou parcialmente; IND: Nem concordo nem discordo; CPT: Concordo parcialmente ou totalmente.

Fonte: Autoria própria (2023).

Quase metade (48,1%; n = 50) dos gestores declararam que se sentem totalmente integrados/conectados com o meio ambiente e, 61,5% (n = 64),

concordaram parcialmente que suas ações cotidianas em Educação Ambiental são satisfatórias. Entretanto, 36,6% (n = 38) não percebem que as ações pontuais de Educação Ambiental podem ter efeito em escala global (Tabela 2).

As ações pontuais de Educação Ambiental têm o potencial de despertar o interesse e engajar as pessoas, motivando a adoção de comportamentos sustentáveis e a participação em outras iniciativas ambientais. Porém, essas “ações pontuais de abraçar árvores ou oficinas de reciclagem de papel, sem nenhuma postura crítica dos modelos de consumo vivenciados pelas sociedades” podem se tornar rasas diante da complexidade da temática (Sato, 2001, p.16).

Sendo assim, é necessário que essas ações sejam integradas aos programas e projetos de Educação Ambiental do município e que promovam a reflexão crítica, o desenvolvimento de competências e a participação ativa da comunidade. Assim, as ações específicas de Educação Ambiental têm o potencial de contribuir efetivamente para a construção de uma sociedade sustentável (Reigota, 2010).

Boa parte dos gestores participantes da pesquisa indicaram que a escola (67,3%; n = 70) e a universidade (68,5%, n = 71) contribuíram para o desenvolvimento de um olhar mais crítico sobre os problemas ambientais durante os seus respectivos processos de formação. Em contrapartida, metade deles concordaram parcialmente (41,3%; n = 43) ou totalmente (9,6%; n = 10) que ainda não conseguem colocar em prática os conhecimentos teóricos sobre a área ambiental (Tabela 2).

Segundo Reigota (2009), a Educação Ambiental precisa ser abordada em todas as esferas educacionais e a sua inserção de forma transversal nas escolas e universidades desempenha um papel fundamental na formação de pessoas conscientes e na preparação de profissionais capacitados para lidar com os desafios socioambientais.

Encontrar formas de colocar em prática o conhecimento adquirido na área ambiental pode ser um desafio complexo para um indivíduo e um dos principais obstáculos está na necessidade de conciliar os princípios e valores ambientais com as exigências e pressões cotidianas, que muitas vezes se mostram contraditórias (Baiôco, 2016).

Os gestores concordaram, parcialmente ou totalmente, que as pessoas na sociedade não estão envolvidas com a Educação Ambiental (76,9%; n = 80) ou com

seus propósitos (88,5%; n = 92), percebendo que poderiam contribuir de forma mais efetiva nesse processo (87,5%, n = 91), pois a Educação Ambiental pode minimizar problemas ambientais locais (92,3%; n = 96) (Tabela 2).

Os dados reportaram que, na percepção dos gestores, existe o entendimento predominante de que a gestão pública aborda as ações de Educação Ambiental seguindo somente as obrigações legais (75,0%; n = 78), e reconhecem a importância de uma equipe interdisciplinar no planejamento e implementação dessas ações (85,6%; n = 89) (Tabela 2).

Tabela 2 - Frequência (%) das respostas de gestores públicos de municípios da Paraíba sobre a percepção da Educação Ambiental

Afirmativas	Respostas (%)				
	DT	DP	IND	CP	CT
Sinto que as pessoas ainda não estão bem envolvidas com propósitos de Educação Ambiental.	1,9	5,8	3,8	30,8	57,7
Acredito que eu poderia fazer mais pela minha Educação Ambiental ou de quem está à minha volta.	2,9	5,8	3,8	29,8	57,7
Com a Educação Ambiental é possível minimizar problemas do município.	1,0	1,9	4,8	17,3	75,0
Vejo que, na gestão pública, as ações de Educação Ambiental ainda são tratadas ou desenvolvidas somente como algo exigido por lei.	3,8	2,9	18,3	46,2	28,8
Acredito que a diversidade de público seja muito importante no planejamento e implementação de ações de Educação Ambiental.	0,0	2,9	11,5	15,4	70,2
Ao meu redor, vejo que há poucas pessoas honestamente envolvidas com a Educação Ambiental.	4,8	4,8	13,5	41,3	35,6
A escola foi um ambiente que me educou para o olhar crítico sobre os problemas ambientais.	7,7	13,5	11,5	32,7	34,6
A Universidade foi um ambiente que me educou para o olhar crítico sobre os problemas ambientais.	6,5	9,8	15,2	28,3	40,2
Eu me sinto conectado/integrado com o meio ambiente.	2,9	2,9	6,7	39,4	48,1
Eu ainda não consigo colocar em prática o que eu sei na teoria na área ambiental.	12,5	22,1	14,4	41,3	9,6
Acredito que minhas ações em Educação Ambiental, no cotidiano, são satisfatórias.	1,9	6,7	7,7	61,5	22,1
Eu não consigo perceber como minhas ações pontuais em Educação Ambiental podem ter efeito em escala global.	41,3	12,5	9,6	26,0	10,6

DT: Discordo totalmente; DP: Discordo parcialmente; IND: Nem concordo e nem discordo; CP: Concordo parcialmente; CT: Concordo totalmente.

Fonte: Autoria própria (2023).

Para Santos (2002), no contexto da Educação Ambiental é preciso transformar as ausências em emergências. A falta de uma política pública municipal de Educação Ambiental e de programas, projetos e ações contínuas e estruturantes podem representar um entrave significativo para o educar ambientalmente em nível local. Sem direcionamentos da gestão municipal, a Educação Ambiental se mostra vazia de sentidos e propostas e conseqüentemente, com menos esforços no planejamento de políticas estruturantes (Andrade; Sorrentino, 2016).

Quando devidamente incorporada às políticas públicas, a Educação Ambiental desempenha um papel fundamental na construção de uma sociedade consciente. No entanto, a ausência de uma abordagem sistemática e contínua pode levar a ações fragmentadas, isoladas e de pouca eficácia, restringindo o alcance dos objetivos estabelecidos (Teixeira et al., 2019).

Para que a Educação Ambiental cumpra seu papel, é necessário que haja um comprometimento da gestão pública em estabelecer políticas consistentes e a longo prazo, com programas, projetos e ações bem estruturadas. É fundamental que essas políticas públicas sejam norteadas pelos princípios da participação social, da transversalidade e da interdisciplinaridade, possibilitando uma abordagem ampla, inclusiva e democrática da temática ambiental (Marcomin, 2014). Somente dessa forma poderemos promover uma verdadeira consciência ambiental e construir uma sociedade mais sustentável para as presentes e futuras gerações.

5. CONCLUSÃO

Os municípios de Campina Grande e João Pessoa não possuem instituída uma Política Municipal de Educação Ambiental, o que torna necessário fortalecer o planejamento estratégico, a alocação de recursos adequados e a integração da Educação Ambiental nas políticas públicas de forma mais abrangente.

Para que a Educação Ambiental possa ser efetivamente incorporada à agenda ambiental do município é fundamental, além de instituir uma Política Municipal, planejar, criar e implementar programas, projetos e ações de Educação Ambiental contínuas, permanentes e estruturantes, alinhadas com as demandas e necessidades locais.

Um aspecto relevante identificado nesta pesquisa é a necessidade de investir na formação e capacitação dos profissionais envolvidos, incluindo gestores, educadores e técnicos municipais, independentemente de sua área de atuação e formação acadêmica, para lidar com questões ambientais e promover efetivamente a Educação Ambiental em seus municípios. A capacitação pode contribuir, não apenas por promover o engajamento dos gestores como membros ativos da comunidade, mas também por aprimorar a qualidade do serviço prestado à sociedade.

Além disso, é preciso promover parcerias e integrar diferentes setores da administração pública, como educação, meio ambiente, cultura e planejamento urbano. Essa integração permite que a Educação Ambiental seja abordada de forma transversal, incorporada em diversas políticas, programas, projetos e ações municipais, ampliando seu alcance e impacto.

Por fim, é crucial estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação para acompanhar o progresso e os resultados das iniciativas em Educação Ambiental. Esses mecanismos permitem identificar desafios e oportunidades, ajustar estratégias e fortalecer a participação da comunidade, tornando a Educação Ambiental uma política pública contínua, capaz de promover a conscientização, a transformação e a construção de uma sociedade mais sustentável.

REFERÊNCIAS

- ABREU, M. da D. de S. **Licenciamento ambiental na Paraíba: descentralização, entraves e possibilidades**. Dissertação de mestrado do Programa Regional de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente – PRODEMA. Universidade Federal da Paraíba. Joao Pessoa, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/4552?locale=pt_BR>.
- ANDRADE, D. F. de. **O lugar do diálogo nas políticas públicas de educação ambiental**. 2013. 228 f. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em ciência ambiental da USP. São Paulo, 2013. Disponível em: <<https://teses.usp.br/teses/disponiveis/90/90131/tde-16052014-153411/pt-br.php>>.
- ANDRADE, D. F. de; LUCA, A. Q. de; CASTELANO, M.; RISSATO, C. G.; SORRENTINO, M. Da pedagogia à política e da política à pedagogia: uma abordagem sobre a construção de políticas públicas em educação ambiental no Brasil. **Ciência & Educação (Bauru)**, Bauru, v.20, n. 4, p. 817-832, 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/1516-73132014000400004>.
- ANDRADE, D. F. de; SORRENTINO, M. O lugar e o difícil papel do diálogo nas políticas públicas de educação ambiental. **Revista de Educação Pública**, v. 25, n. 58, p. 139-160, 2016. DOI: <https://doi.org/10.29286/rep.v25i58.2705>.
- ARNALDO, M.A.; SANTANA, L.C. Políticas públicas de educação ambiental e processos de mediação em escolas de Ensino Fundamental. **Ciência & Educação (Bauru)**, Bauru, v. 24, n. 3, p. 599-619, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/1516-731320180030005>.
- BAIÔCO, V. R. M. **A Educação Ambiental e o papel do educador na cultura da sustentabilidade**. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão Social, Educação e Desenvolvimento Regional) – Faculdade Vale do Cricaré, São Mateus - ES, 2016. Disponível em: <<https://repositorio.ivc.br/handle/123456789/828>>.
- BARDIN, L. Análise de Conteúdo. São Paulo: Ed. **Revista e Ampliada**, 2011.
- BERNARDES, M. J. **Da teoria à prática em políticas públicas de educação ambiental: o caso de Bauru-SP**. 2021. 135 p: Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de São Carlos, Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais, São Carlos. 2021. Disponível em: <<https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/14292>>.
- BIASOLI, S. A. **Institucionalização de políticas públicas de educação ambiental: subsídios para a defesa de uma política do cotidiano**. 2015. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. Disponível em: <<https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/91/91131/tde-11122015-151307/pt-br.php>>.

BIASOLI, S.; SORRENTINO, M. Dimensões das Políticas Públicas de educação Ambiental: a necessária inclusão da política do cotidiano. **Ambiente & Sociedade**, v. 21, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/1809-4422asoc0144r2vu18L2AO>.

BRANDÃO, C. R. Aqui é onde eu moro, aqui nós vivemos: escritos para conhecer, pensar e praticar o município educador sustentável. 2º ed–Brasília: MMA. **Programa Nacional de Educação Ambiental**, 2005. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/educamb/_publicacao/20_publicacao07042011021030.pdf>.

BRASIL. **Lei n.º 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, DF, 1981. 23 p.

BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 7735, de 22 de fevereiro de 1989**. Cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e dá outras providências.

BRASIL. **Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 1999.

BRASIL. **Programa Nacional de Educação Ambiental**. 3 ed. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2005.

BRASIL. **ProNEA**. Ministério do Meio Ambiente: Educação Ambiental por um Brasil Sustentável – ProNEA, Marcos Legais e Normativos. 5. ed. Brasília: Ministério do Meio Ambiente/Ministério da Educação, 2018.

CAMPINA GRANDE. Lei Complementar nº42, de 24 de setembro de 2009. **Código de Defesa do Meio Ambiente do Município de Campina Grande**. Campina Grande, 2009.

CAMPINA GRANDE. **Prefeitura de Campina Grande vai lançar em setembro Programa de Educação Ambiental**. 2022. Disponível em: <<https://campinagrande.pb.gov.br/prefeitura-de-campina-grande-vai-lancar-em-setembro-programa-de-educacao-ambiental/>>

CAPRA, F. **A teia da vida**. São Paulo: Cultrix, 1996.

CARVALHO, A. de P.; RODRIGUES, M. A. N. Percepção ambiental de moradores no entorno do açude Soledade no estado da Paraíba. **Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental**, p. 25-35, 2015. Disponível em: <<https://core.ac.uk/download/pdf/270299748.pdf>>.

CHANDRAPAUL, R.S.; SONI, R.; SHARMA, S.; FAGNA, H.; MITTAL, S. News Analysis Using Word Cloud. *Advances in Signal Processing and Communication*, p.55–64, 2018. DOI: https://doi.org/10.1007/978-981-13-2553-3_6.

CHAUI, M. S. A. **Convite à filosofia**. São Paulo: Ed. Ática, 2000.

COSTA, D. R. T. R. **Análise comparativa dos instrumentos de gestão em Unidades de Conservação visando à gestão participativa no Cone Sul**. 2012. 388 f. Tese (Doutorado) - Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <<http://www.bdttd.uerj.br/handle/1/14269>>.

CUNHA, F. C. da. Educação Ambiental: uma descrição das ações realizadas no município de Cruz das Almas (BA). **Revista Brasileira De Educação Ambiental (RevBEA)**, 13(3), 76–95, 2018. DOI: <https://doi.org/10.34024/revbea.2018.v13.2646>.

DAVIDOFF, L. L. **Introdução à psicologia**. São Paulo: 3.ed. Makron Books, 2001.

DIAS, G. F. **Educação Ambiental: princípios e práticas**. 5. ed. São Paulo: Global, 1998.

FAGIONATTO, S. **O que tem a ver percepção ambiental com a educação ambiental?** São Paulo, mar, 2007.

FREIRE, P. **Conscientização: Teoria e Prática da Libertação** - uma introdução ao pensamento de Paulo Freire. São Paulo: Cortez & Moraes, 1979.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**, 17ª ed, Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1987.

FREIRE, P. **Pedagogia da esperança: um reencontro com a Pedagogia do Oprimido**. 22 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2015.

FREY, K. Políticas Públicas: um debate conceitual e reflexões referentes a prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e políticas públicas**. N. 21, jun. 2009. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/89>>.

FURTADO, L. Dar dinheiro é prata, dar suporte e trabalho é ouro: um estudo empírico sobre a motivação no trabalho de servidores públicos. **ENCONTRO DA ANPAD**, v. 37, 2013.

GARCIA, R. A.; GIACOMOSSI, M. **Motivação no setor público: um desafio para uma administração pública eficiente**. 2014. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/31928/motivacao-no-setor-publico>>.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GONÇALVES, J. P; OLIVEIRA, M. C. de; ABREU, L. M. de; ALMEIDA, A. N. de; RIBEIRO, E. N. Avaliação do nível de conhecimento de uma comunidade acadêmica acerca da coleta seletiva de resíduos. **Anais do 8º Encontro de Engenharia Sanitária e Ambiental (ENASB) e 18º Simpósio Luso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental (SILUBESA)**, Porto, Portugal, 2018.

GUERRA, A. F. S.; ORSI, R. F. M. O PRONEA como política pública: a educação ambiental e a arte do (re) encontro. **REMEA-Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, p. 25-39, 2017. DOI: <https://doi.org/10.14295/remea.v0i0.7140>.

GUIMARÃES, M. Educação ambiental crítica. **Identidades da educação ambiental brasileira. Brasília: Ministério do Meio Ambiente**, p. 25-34, 2004. Disponível em: <<https://vilavelha.ifes.edu.br/images/stories/biblioteca/sala-verde-virtual/educacao-ambiental/identidades-da-educacao-ambiental-brasileira-livro.pdf>>.

GUIMARÃES, M. Por uma educação ambiental crítica na sociedade atual. **Revista Margens Interdisciplinar**, v. 7, n. 9, p. 11-22, 2013. DOI: <https://doi.org/10.18542/rmi.v7i9.2767>.

HOEFFEL, J. L.; FADINI, A.A.B. Percepção ambiental. In: FERRARO JUNIOR, L. A. (Org.). **Encontros e Caminhos: formação de educadoras(es) ambientais e coletivos educadores**. Vol 2. Brasília: MMA, Diretoria de Educação Ambiental, 2007. p. 253-262.

ICS & SDSN, 2021. **O Índice de Desenvolvimento Sustentável das Cidades - Brasil (IDSC-BR) (2021)**. Instituto Cidades Sustentáveis & Rede de Soluções de Desenvolvimento Sustentável: São Paulo & Paris. Disponível em: <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/>

JACOBI, P. R. Educação, Meio Ambiente, Sustentabilidade e Qualidade de Vida. In: ZONTA, C. (Coord.). **Plano Municipal de Educação 2012-2021**. Bauru: Bauru, 2012. p. 196-202. Disponível em: <https://sites.bauru.sp.gov.br/pme/arquivos/website_pme/arquivos/13.pdf>.

JOÃO PESSOA. **Lei Complementar nº 29 de 05 de agosto de 2002**. Institui o Código de Meio Ambiente do Município de João Pessoa e dispõe sobre o Sistema Municipal de Meio Ambiente – SISMUMA. Disponível em: <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/portal/wpcontent/uploads/2012/03/codi_meio_amb_i.pdf>

JOÃO PESSOA. **Lei nº 13.629 de 12 de julho de 2018**. Dispõe sobre a criação do Programa Escola Selo Verde na rede municipal de ensino. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/pb/j/joao-pessoa/lei-ordinaria/2018/1363/13629/lei-ordinaria-n-13629-2018-dispoe-sobre-a-criacao-do-programa-selo-escola-verde-na-rede-municipal-de-ensino>>

JOÃO PESSOA. **Semam constitui Comissão Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental**. 2022. Disponível em: <<https://www.joaopessoa.pb.gov.br/noticias/semam-constitui-comissao-interinstitucional-municipal-de-educacao-ambiental/>>.

JÚNIOR, D. P. M.; BUENO, C.; DA SILVA, C. M. A utilização de mídias como recurso didático para a abordagem e contextualização das mudanças climáticas na Educação Ambiental. **Revista Brasileira de Educação Ambiental (RevBEA)**, v. 17, n. 2, p. 169-183, 2022. DOI: <https://doi.org/10.34024/revbea.2022.v17.12466>.

LAYRARGUES, P. P. A conjuntura da institucionalização da Política Nacional de Educação Ambiental. **OLAM-Ciência & Tecnologia. Rio Claro**, v. 2, n. 1, p. 1-14, 2002. Disponível em: <<https://www.researchgate.net/publication/242673540>>.

LAYRARGUES, P. P. Democracia e arquitetura do poder na política nacional de Educação Ambiental. **Ambiente & Educação**, v. 14, n. 1, p. 23-42, 2009. Disponível em: <<https://periodicos.furg.br/ambeduc/article/view/1135>>.

LAYRARGUES, P. P.; LIMA, G. F. D. C. As macrotendências político-pedagógicas da educação ambiental brasileira. **Ambiente & Sociedade**, 17 (1), 23-40. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-753X2014000100003&lng=en&nrm=iso>.

LEA, S. Early years work, professionalism and the translation of policy into practice. In Jan Gour and Zenna Kingdon (Eds.), Early years policy: The impact on practice. Ebook: **Taylor & Francis Publishers**. 2013.

LEFF, E. **A complexidade ambiental**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

LIMA, L. L.; D'ASCENZI, L. Implementação de políticas públicas: Perspectivas analíticas . In: **Revista de Sociologia e Política**, V. 21, Nº 48: 101-110 DEZ. 2013. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-44782013000400006>.

LOUREIRO, C. F. B. **Trajetórias e fundamentos da educação ambiental**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

LUIZ, L. C.; RAU, K.; FREITAS, C. L.; PFITSCHER, E. D. Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) e práticas de sustentabilidade: estudo aplicado em um instituto federal de educação, ciência e tecnologia. **APGS**, v. 5, n. 2, p. 43-87, 2013. Disponível em: <<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=351556456003>>.

MARCOMIN, F. E. Educação Ambiental: uma incursão na percepção ambiental e na sensibilização imagética. **REMEA-Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, v. 31, n. 2, p. 106-126, 2014. DOI: <https://doi.org/10.14295/remea.v31i2.4646>.

MEDEIROS, L.C.; TABOSA, W.A.F. Percepção Ambiental dos Estudantes do Curso Técnico em Alimentos do PROEJA no IFRN – Campus Currais Novos. **Revista HOLOS**, v. 3, p.178-195, 2010. DOI: <https://doi.org/10.15628/holos.2010.436>.

MUCENIECKS, R. S. **Políticas de Educação e Meio Ambiente: O Brasil como Articulador Político no MERCOSUL**. 2016. 236f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Estadual de Maringá. Maringá. Disponível em: <<http://www.ppe.uem.br/teses/2016/2016%20-%20Rebeca%20Muceniecks.pdf>>.

OGPNEA – ORGÃO GESTOR DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. **Década da educação para o desenvolvimento sustentável**. Documento técnico n. 4. Brasília: MMA/MEC, 2005. p.7-41.

OLIVEIRA, A. N. de; OLIVEIRA, D. de. F.; COLASANTE, T. Reflexões sobre as práticas de Educação Ambiental em espaços de educação formal, não-formal e informal. **Revista Brasileira De Educação Ambiental (RevBEA)**, v. 15, n. 7, p. 9-19, 2020. DOI: <https://doi.org/10.34024/revbea.2020.v15.10064>.

ONU – Organização das Nações Unidas. Transformando nosso mundo: **A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. 2015. Disponível em: <<https://brasil.un.org/>>.

PARAÍBA. **Lei nº 8.728, de 23 de dezembro de 2008**. Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Estadual de Educação Ambiental e complementa a Lei Federal nº 9.795 no âmbito do Estado da Paraíba. Diário Oficial [do] Estado da Paraíba, Poder Executivo, João Pessoa, PB, 2008.

PARAÍBA. **Decreto Nº 36.156 de 09 de setembro de 2015**. Institui a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental no Estado da Paraíba, e dá outras providências. Diário Oficial, n. 15.927.

PHILIPPI JR; MALHEIROS, T. F.; SALLES, C. P.; SILVEIRA, V. F. **Gestão ambiental municipal: subsídios para estruturação de Sistema Municipal de Meio Ambiente**. Salvador: CRA, 2004. Disponível: <<https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/lil-415563>>.

PICCOLI, A.; KLIGERMAN, D. C.; COHEN, S. C.; ASSUMPÇÃO, R. F. A Educação Ambiental como estratégia de mobilização social para o enfrentamento da escassez de água. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21, p. 797-808, 2016. DOI: <https://doi.org/10.1590/1413-81232015213.26852015>.

Plataforma ODS-PB, 2022. **Territorialização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na Paraíba**. Governo do Estado da Paraíba. Disponível em: <http://ods.seect.pb.gov.br/>.

RAYMUNDO, M. H. A., BRANCO, E. A., BIASOLI, S., SORRENTINO, M. & MARANHÃO, R. Indicadores de monitoramento e avaliação de projetos e políticas públicas de Educação Ambiental no Brasil. **Revista AmbientAMENTE Sustentable**. Jan.dez/2017, ano XII, 1 (23-24), 25-39. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=6482975>>.

REIGOTA, M. O que é Educação Ambiental. São Paulo: Editora Brasiliense, 2009.

_____. A educação ambiental frente aos desafios apresentados pelos discursos contemporâneos sobre a natureza. **Educação e Pesquisa**, v. 36, n.2, p.539-553, 2010. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S1517-97022010000200008&script=sci_abstract>.

RODRIGUES, M. L.; MALHEIROS, T. F.; FERNANDES, V.; DARÓS, T. D. A percepção ambiental como instrumento de apoio na gestão e na formulação de políticas públicas ambientais. **Saúde e sociedade**, v. 21, p. 96-110, 2012. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902012000700009>.

SANTOS, B. de. S. Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Lisboa, n. 63, p. 237-280, 2002. Disponível em: < <https://journals.openedition.org/rccs/1285>>.

SANTOS, R. M. S.; SANTOS, J. O. dos; DANTAS, D. S.; FERNANDES, A. de A.; GOMES, M. A. D. A necessidade de uma nova conscientização ambiental: A educação ambiental como prática. **Revista Brasileira de Educação e Saúde**, v. 3, n. 2, p. 28-33 abr.-jun., 2013. Disponível em: < <https://www.gvaa.com.br/revista/index.php/REBES/article/view/2132>>.

SATO, M. Debatendo os desafios da Educação Ambiental. **Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, p. 14-33, 2001.

_____. **Educação Ambiental**. São Carlos, RiMa, 2002.

SILVA, M. M. P. da; RIBEIRO, L. A.; CAVALCANTE, L. P. S.; OLIVEIRA, A. G. de; SOUSA, R. T. M. de; OLIVEIRA, J. V. de. Quando Educação Ambiental faz a diferença, vidas são transformadas. **Rev. Eletrônica Mestr. Educ. Ambient.**, v. 28, p. 388 – 402, 2012. DOI: <https://doi.org/10.14295/remea.v28i0.3166>.

SILVA, L. O.; COSTA, A. P. L.; ALMEIDA, E. A. Educação Ambiental: o despertar de uma proposta crítica para a formação do sujeito ecológico. **Holos**, Rio Grande do Norte, v.1, p. 110-123, mar. 2012. Disponível em: <<http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/659/520>>.

SILVA, M. E., CZYKIEL, R, FIGUEIRÓ, P. S. Um espelho, um reflexo! A educação para a sustentabilidade como subsídio para uma tomada de decisão consciente do administrador. **Revista de Administração Mackenzie**, São Paulo, v. 14, n. 3, p. 154-182, maio-jun. 2013. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1678-69712013000300007>.

SILVA, A. P.; SANTOS, R. P. dos. Educação ambiental e sustentabilidade: é possível uma integração interdisciplinar entre o ensino básico e as universidades?. **Ciência & Educação (Bauru)**, v. 25, p. 803-814, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/1516-7313201900300007>.

SILVA, C. E. M. da; TEIXEIRA, S. F. Percepção sobre a Educação Ambiental entre professores de ensino médio que abordam a temática em suas práticas. **HOLOS**, 7, 1–20, 2021. DOI: <https://doi.org/10.15628/holos.2020.8349>.

SILVÉRIO, N. **Estudo sobre o uso de indicadores na avaliação de projetos de Educação Ambiental**. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) - Universidade Federal de Santa Catarina, Centro Tecnológico, Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental, Florianópolis, 2017. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/209737>>.

SORRENTINO, M.; TRAJBER, R.; MENDONÇA, P.; FERRARO JÚNIOR, L. A. Educação ambiental como política pública. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 31, n.2, p.285-299, maio/ago 2005. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1517-97022005000200010>.

SORRENTINO, M. Café compartilha: Desafios e potencialidades instaladas na sociedade para a formulação e execução de políticas públicas de educação ambiental e sociedades sustentáveis. In: RAYMUNDO, M. H. A.; BRIANEZI, T.; SORRENTINO, M. **Como construir políticas públicas de educação ambiental para sociedades sustentáveis?** São Carlos: Diagrama, 2015, v.1. p.226.

SOUSA, C. A. F.; ALVES, A. F.; ANDRADE, T. M. de; NICODEMO, S. C. T. e S.; VITORINO, G. O. A percepção ambiental de atores sociais de escolas públicas e privadas, em um bairro de João Pessoa (PB). **Revista Brasileira de Educação Ambiental (RevBEA)**, v. 12, n. 4, p. 180-191, 2017. DOI: <https://doi.org/10.34024/revbea.2017.v12.2321>.

TEIXEIRA, G. S.; MARQUES, H. L. R.; OLIVEIRA, R. S. D.; COUTO, W. C. S. de; FIREMAN, E. C. O silêncio sobre a Educação Ambiental nos cursos de Pedagogia das Universidades Federais do Brasil. **Acta Brasiliensis**, [S.l.], v. 3, n. 2, p. 74-78, maio 2019. ISSN 2526-4338. Disponível em: <http://revistas.ufcg.edu.br/ActaBra/index.php/actabra/article/view/197>.

THIEMANN F. T.; CARVALHO L. M.; OLIVEIRA H. T. Environmental education research in Brazil. **Environmental Education Research**, v. 24, n. 10, p. 1441–1446, fev. 2019. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/doi/pdf/10.1080/13504622.2018.1536927?needAccess=true>.

VIEIRA, S. R.; DE MORAIS, J. L.; ANDRADE, M.. A educação ambiental na agenda das políticas públicas brasileiras: uma análise a partir do conceito de ciclo de políticas. **Pedagogia social: revista interuniversitaria**, n. 36, p. 35-48, 2020. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7607760> >.

APÊNDICE I

Questionário no Google Formulário Sobre Educação Ambiental como política pública municipal

1. Município:
2. Cargo:
3. Tempo no cargo:
4. Formação (Titulação máxima):
5. Gênero: masc/fem/outro/prefiro não dizer
6. O que lhe motiva a estar nessa função que você ocupa hoje?
7. Para você, o que é Educação Ambiental?
8. Qual o seu envolvimento e/ou experiência com a Educação Ambiental?
9. Você conhece alguma lei ou norma municipal diretamente relacionada à Educação Ambiental no município? Se sim, quais?
10. Você conhece alguma ação prática (programa, projeto, outros) de Educação Ambiental que foi ou está sendo desenvolvido no município? Se sim, qual(is)?
11. O município se preocupa em mobilizar a sociedade no planejamento e execução de ações de Educação Ambiental?
12. O município se preocupa em capacitar na área ambiental?
13. Em sua opinião, quais são os desafios para que a Educação Ambiental esteja inserida na política pública municipal?
14. O que você proporia para resolver esses desafios?

APÊNDICE II

Escala de medida no Google Formulário Sobre Educação Ambiental e Meio Ambiente

Nas afirmativas abaixo, responda entre Discordo totalmente, Discordo parcialmente, Não concordo nem discordo, Concordo parcialmente, Concordo Totalmente.

1. Eu me sinto conectado/integrado com o meio ambiente.
2. Acredito que minhas ações em Educação Ambiental, no cotidiano, são satisfatórias.
3. Escuto falar sobre a coleta seletiva, mas é algo que eu ainda não consigo inserir em minha casa.
4. Eu não consigo perceber como minhas ações pontuais em Educação Ambiental podem ter efeito em escala global.
5. Eu leio com pouca frequência notícias ou literatura sobre meio ambiente, me atualizo somente com as notícias de mais impacto na mídia.
6. Me sinto capaz de ser agente transformador quanto aos problemas ambientais de minha cidade.
7. Eu compreendo o real impacto que o desmatamento causa no ecossistema.
8. Algumas de minhas atitudes ou hábitos geram impacto ambiental negativo ou que ainda não são geridos adequadamente.
9. Em algum nível, eu contribuo para a degradação ambiental.
10. As atividades das cidades precisariam ser isoladas no ambiente urbano para não invadir e poluir o meio ambiente.
11. Eu tenho dúvidas sobre o aquecimento global ser algo real.
12. Percebo que a poluição da minha cidade está interferindo em minha vida.
13. É impossível garantir a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento econômico ao mesmo tempo.
14. Sinto que as pessoas ainda não estão bem envolvidas com propósitos de Educação Ambiental.
15. Eu conheço a realidade dos problemas ambientais do meu município.

16. Eu não me interesso em promover/participar de discussões sobre as questões ambientais.
17. Acredito que eu poderia fazer mais pela minha Educação Ambiental ou de quem está à minha volta.
18. A responsabilidade de proteger o meio ambiente é do poder público.
19. Com a Educação Ambiental é possível minimizar problemas do município.
20. Vejo que, na gestão pública, as ações de Educação Ambiental ainda são tratadas ou desenvolvidas, somente como algo exigido por lei.
21. Acredito que a diversidade de público seja muito importante no planejamento e implementação de ações de Educação Ambiental.
22. Ao meu redor, vejo que há poucas pessoas honestamente envolvidas com a Educação Ambiental.
23. Eu ainda não consigo colocar em prática o que eu sei na teoria na área ambiental.
24. A escola foi um ambiente que me educou para o olhar crítico sobre os problemas ambientais.
25. A Universidade foi um ambiente que me educou para o olhar crítico sobre os problemas ambientais. (Caso não se aplique, deixe em branco).
26. Sinto que eu preciso de capacitação (curso, palestra, etc) nessa área.

APÊNDICE III

Documento direcionado às Prefeituras, Secretarias de Educação e Meio Ambiente e Câmara Municipal

Para:

Prefeitura Municipal de João Pessoa, Secretaria de Educação e Cultura de João Pessoa, Secretaria de Meio Ambiente de João Pessoa, Câmara Municipal de João Pessoa.

Prefeitura Municipal de Campina Grande, Secretaria de Educação de Campina Grande, Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente de Campina Grande, Câmara Municipal de Campina Grande.

Assunto: Sobre as Políticas Públicas de Educação Ambiental de municípios da Paraíba

Prezados(as) representantes das Prefeituras, Secretarias e Câmara Municipal de João Pessoa e Campina Grande,

É com grande satisfação que compartilhamos os principais resultados, conclusões e propostas advindas de uma pesquisa de mestrado, intitulado "PERCEPÇÃO DOS GESTORES MUNICIPAIS SOBRE A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA PARAÍBA: UMA AVALIAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS", que buscou analisar as ações que estão sendo desenvolvidas nas políticas públicas de Educação Ambiental em municípios da Paraíba e avaliar a percepção ambiental dos gestores desses municípios sobre Educação Ambiental.

Os municípios de Campina Grande e João Pessoa não possuem instituída uma Política Municipal de Educação Ambiental, o que torna necessário fortalecer o planejamento estratégico, a alocação de recursos adequados e a integração da Educação Ambiental nas políticas públicas de forma mais abrangente. Para que a Educação Ambiental possa ser efetivamente incorporada à agenda ambiental do município é fundamental, além de instituir uma Política Municipal, planejar, criar e

implementar programas, projetos e ações de Educação Ambiental contínuas, permanentes e estruturantes, alinhadas com as demandas e necessidades locais.

Um aspecto relevante identificado nesta pesquisa é a necessidade de investir na formação e capacitação dos profissionais envolvidos, incluindo gestores, educadores e técnicos municipais, independentemente de sua área de atuação e formação acadêmica, para lidar com questões ambientais e promover efetivamente a Educação Ambiental em seus municípios. A capacitação pode contribuir, não apenas por promover o engajamento dos gestores como membros ativos da comunidade, mas também por aprimorar a qualidade do serviço prestado à sociedade.

Com base nas conclusões da pesquisa, gostaríamos de propor algumas medidas que consideramos essenciais para avançar na área da Educação Ambiental:

1. Criar de uma Política Municipal de Educação Ambiental;
2. Planejar, criar e implementar programas, projetos e ações de Educação Ambiental, que contemplem ações contínuas, englobando não apenas as escolas, mas também outros espaços de educação formal e não formal;
3. Promover formação e capacitação relacionada à meio ambiente e Educação Ambiental para os gestores municipais, oferecendo cursos, oficinas e palestras que os capacitem a lidar com os desafios e demandas ambientais;
4. Estabelecer parcerias e integrar diferentes setores da administração pública, como educação, meio ambiente, cultura e planejamento urbano, permitindo que a Educação Ambiental seja abordada de forma transversal, incorporada em diversas políticas e programas municipais, ampliando seu alcance e impacto;
5. Criar espaços de diálogo para envolver a população na elaboração e implementação de políticas públicas, garantindo que suas necessidades e expectativas sejam consideradas;
6. Estabelecer mecanismos de monitoramento e avaliação para acompanhar o progresso e os resultados das iniciativas em Educação Ambiental, permitindo identificar desafios e oportunidades, ajustar estratégias e fortalecer a

participação da comunidade, tornando a Educação Ambiental uma política pública contínua.

Reforçamos a importância de que as medidas propostas sejam incorporadas às agendas e planos de trabalho das Prefeituras, Secretarias de Educação e Meio Ambiente e Câmara Municipal, com o compromisso de promover uma Educação Ambiental efetiva e transformadora.

Por fim, acreditamos que investir em políticas públicas de Educação Ambiental é um passo essencial para construir cidades mais sustentáveis, conscientes e comprometidas com a preservação do meio ambiente. Contamos com o apoio e ação de todas as instâncias governamentais envolvidas para que juntos possamos construir um futuro mais sustentável para as gerações presentes e futuras.

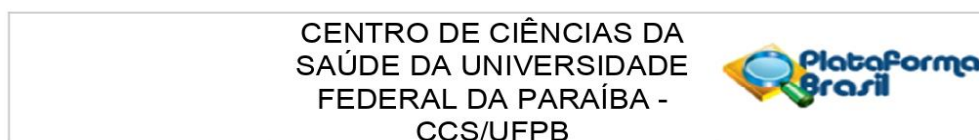
Cordialmente,

Gabriela Leite Alves Saraiva
Mestranda em Desenvolvimento e Meio Ambiente / UFPB
saraiva.glas@gmail.com

29/06/2023

ANEXO I

Parecer Consubstanciado do CEP



Continuação do Parecer: 5.655.938

Outros	Declaracao_Vinculo.pdf	02/09/2022 11:20:16	GABRIELA LEITE ALVES SARAIVA	Aceito
Outros	Certidao_aprovacao.pdf	02/09/2022 11:19:17	GABRIELA LEITE ALVES SARAIVA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_modificado.docx	02/09/2022 11:18:33	GABRIELA LEITE ALVES SARAIVA	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_modificado.docx	02/09/2022 11:18:23	GABRIELA LEITE ALVES SARAIVA	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	SESUMACG.pdf	12/08/2022 16:13:59	GABRIELA LEITE ALVES SARAIVA	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	SEMAMJP.pdf	12/08/2022 16:13:44	GABRIELA LEITE ALVES SARAIVA	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	SEMADSPatos.pdf	12/08/2022 16:13:33	GABRIELA LEITE ALVES SARAIVA	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	SEDUCCG.pdf	12/08/2022 16:13:22	GABRIELA LEITE ALVES SARAIVA	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	SEDECJP.pdf	12/08/2022 16:12:11	GABRIELA LEITE ALVES SARAIVA	Aceito
Cronograma	Cronograma.docx	12/08/2022 16:05:35	GABRIELA LEITE ALVES SARAIVA	Aceito
Folha de Rosto	folhaDeRosto_Assinada.pdf	12/08/2022 16:05:19	GABRIELA LEITE ALVES SARAIVA	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

JOAO PESSOA, 21 de Setembro de 2022

Assinado por:
Eliane Marques Duarte de Sousa
(Coordenador(a))

Endereço: Prédio da Reitoria da UFPB 1º Andar
Bairro: Cidade Universitária CEP: 58.051-900
UF: PB Município: JOAO PESSOA
Telefone: (83)3216-7791 Fax: (83)3216-7791 E-mail: comitedeetica@ccs.ufpb.br